ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA

Termo de Referência 169/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
169/2026	120064-ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	PAMELA MAXIMO DE MOURA	04/10/2026 10:57 (v 0.10)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		67540.000605/2026-10

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 67540.000605/2026-10)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de Manutenção de Equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos para o Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento .

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (ANUAL)	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS	5428	SV	1	R$ 269.700,00	R$ 269.700,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	5428	SV	1	R$ 165.494,00	R$ 165.494,00

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.3. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que uma vez que sua execução é necessária de forma permanente e ininterrupta para assegurar a regularidade, a eficiência e a continuidade das atividades finalísticas da Administração, especialmente no suporte às ações essenciais de saúde., sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, por razões de natureza técnica, operacional e econômica, considerando a necessidade de continuidade do serviço, a racionalização de custos, a padronização dos procedimentos, a preservação do parque tecnológico e a mitigação de riscos operacionais, conforme fundamentação constante nos o Estudo Técnico Preliminares demais documentos técnicos que instruem o processo administrativo.

1.4. Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras da União (Código CATSER) e os constantes no Termo de Referência, para efeito de entrega e recebimento do serviço, prevalecerão as deste Termo.

Prazo de vigência

1.5. O prazo de vigência será de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000003/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 31/03/2025;

III) Id do item no PCA: 101;

IV) Classe/Grupo: 871 - Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos;

V) Identificador da Futura Contratação: 120064-102/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. A CONTRATADA deverá ser empresa legalmente constituída e **comprovadamente capacitada** para a prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares**, especialmente aqueles utilizados em ambientes assistenciais e de diagnóstico, devendo demonstrar **experiência prévia compatível com o objeto**, por meio de **atestados de capacidade técnica** emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. A assistência técnica deverá contemplar **atendimento presencial (in loco)** e **suporte remoto**, quando tecnicamente aplicável, devendo a CONTRATADA observar os seguintes **níveis mínimos de serviço (SLA)**: atendimento remoto inicial em até **24 (vinte e quatro) horas** após a abertura do chamado; atendimento presencial em até **72 (setenta e duas) horas**, salvo situações devidamente justificadas e aceitas pela Fiscalização do Contrato.

4.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar **canal de comunicação formal**, com indicação de responsável técnico e meios de contato ativos durante toda a vigência contratual.

4.4. A CONTRATADA compromete-se a fornecer toda a documentação necessária à **formalização, gestão e execução contratual**, nos termos do edital e da legislação vigente, vedada qualquer exigência não prevista na Lei nº 14.133/2021.

4.5. Proteção de Dados (LGPD)

4.5.1. Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), a CONTRATADA deverá: tratar os dados pessoais exclusivamente para fins de execução contratual; adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados contra acessos não autorizados ou incidentes de segurança; comunicar formalmente à CONTRATANTE qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante.

4.6. Sustentabilidade Ambiental

4.6.1. A execução deverá observar a **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, incluindo destinação adequada de resíduos, logística reversa e apresentação de **PGRS ou Declaração Ambiental**, conforme Decreto nº 10.936/2022 incluindo: redução da geração de resíduos, reutilização e reciclagem sempre que possível; destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos; utilização preferencial de materiais recicláveis ou reutilizáveis, quando tecnicamente viável.

4.6.2. A CONTRATADA deverá apresentar, quando solicitada, **declaração formal** ou documentação comprobatória das práticas ambientais adotadas.

4.6.3. Os materiais, ferramentas e insumos utilizados não deverão conter substâncias perigosas acima dos limites estabelecidos pela **Diretiva RoHS**, devendo tal conformidade ser comprovada mediante **declaração do fabricante ou do fornecedor**.

4.7. Resíduos e Logística Reversa

4.7.1. A logística reversa dos resíduos gerados será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, em conformidade com o Decreto nº 10.936 /2022, devendo ser apresentado: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) ou Declaração de Sustentabilidade Ambiental, comprovando a correta destinação dos resíduos no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a execução do serviço.

4.8. Local, Horário e Condições de Execução

4.8.1. Os serviços serão prestados nas dependências do **Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW)**, Escola de Especialistas de Aeronáutica. Av. Brg. Ademar Lírio, S/N - Pedregulho, Guaratinguetá - SP, nas unidades onde se encontram instalados os equipamentos, observadas as normas internas de acesso, segurança e controle da unidade hospitalar.

4.8.2. O atendimento presencial ocorrerá, preferencialmente, no horário de expediente, das **8h às 16h30**, mediante prévio agendamento com o Fiscal do Contrato, **sem prejuízo do atendimento emergencial**, quando tecnicamente justificado.

4.9. Equipe Técnica

4.9.1. A CONTRATADA deverá dispor de **equipe técnica qualificada**, com formação compatível e experiência comprovada, apta a: executar serviços de manutenção preventiva e corretiva; emitir **laudos, pareceres e relatórios técnicos**, quando demandado pela Administração.

4.9.2. Execução dos Serviços

4.9.2.1. A execução observará, no mínimo, as seguintes diretrizes:

a) o deslocamento dos profissionais será de responsabilidade da CONTRATADA;

b) as manutenções preventivas deverão ocorrer, preferencialmente, nas dependências do GSAU-GW;

c) a remoção de equipamentos para manutenção externa dependerá de **autorização prévia do Fiscal do Contrato**, sendo o transporte e a devolução de responsabilidade da CONTRATADA, no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**;

d) caso a indisponibilidade do equipamento comprometa a continuidade do serviço assistencial, a CONTRATADA deverá apresentar **solução técnica alternativa**, previamente aprovada pela Administração, **vedada a exigência genérica de equipamento substituto sem justificativa técnica**;

e) após cada manutenção preventiva, deverá ser fixada **etiqueta de controle**, contendo data da execução, data da próxima manutenção e identificação do técnico responsável.

4.9.2.2. Consideram-se serviços de manutenção preventiva, entre outros: revisão estrutural, mecânica, elétrica e eletrônica; limpeza técnica interna e externa, quando aplicável; testes de funcionamento, segurança e desempenho; calibração, ajustes e lubrificação; identificação e substituição de componentes com desgaste natural, quando tecnicamente necessário.

4.9.2.3. Após cada execução de manutenção corretiva, com ou sem fornecimento de peças, a CONTRATADA deverá emitir laudo ou relatório do serviço executado, contendo, no mínimo, a identificação do equipamento, a descrição do problema apresentado, os serviços realizados, as peças eventualmente substituídas e outras informações técnicas pertinentes.

4.9.2.4. O laudo ou relatório de que trata o item 4.9.1.3 deverá ser encaminhado à Administração após a conclusão do serviço, para fins de registro e acompanhamento do histórico de manutenção dos equipamentos, possibilitando o controle da frequência e da recorrência de falhas, bem como a identificação de eventuais intervenções repetitivas ou problemas recorrentes.

4.10. Qualificação Técnica

4.10.1. A qualificação técnica deverá limitar-se à comprovação de experiência compatível com o objeto, **vedadas exigências de exclusividade de marca, fabricante ou fornecedor**, salvo justificativa técnica expressa e devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, nos termos da jurisprudência do TCU.

4.10.2. Plano de Contingência

4.10.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar **Plano de Contingência**, contendo, no mínimo: identificação de riscos operacionais; medidas preventivas e corretivas; prazos máximos de resposta; responsáveis técnicos; soluções alternativas para assegurar a continuidade do serviço.

Indicação de marcas ou modelos

4.11. Não há, na presente contratação, vedação específica à utilização de marcas, modelos ou fabricantes, desde que os produtos, peças e insumos empregados atendam integralmente às especificações técnicas, normas aplicáveis, padrões de qualidade e requisitos de desempenho definidos neste Termo de Referência.

Subcontratação

4.12. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.13. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (**cinco** por cento) do valor **total** da contratação.

4.14. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.14.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.14.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.14.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.14.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.14.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.15. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.16. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.17. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.18. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.18.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.19. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.19.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

4.19.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

4.20. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.21. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.22. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.23. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.23.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.23.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

4.24. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.24.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.24.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.25. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.26. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.27. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.28. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

4.29. Vistoria

4.29.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços, considerando que as informações constantes neste Termo de Referência, especialmente a relação dos equipamentos, locais de instalação, condições de execução e demais requisitos técnicos, são suficientes para a elaboração da proposta pelos licitantes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto 05 (cinco) dias do recebimento da ordem de serviço.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: A execução dos serviços compreenderá a realização de inventário inicial dos equipamentos, manutenção preventiva periódica, manutenção corretiva mediante abertura de chamado técnico, calibração e testes de segurança elétrica quando aplicável. A contratada será responsável pela execução das manutenções necessárias para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos utilizados na assistência à saúde. Quando houver necessidade de reposição de peças ou componentes, a contratada deverá apresentar orçamento para análise e autorização da fiscalização do contrato. Nos casos em que o componente necessário seja de baixo valor unitário (ex.: fusíveis, conectores ou componentes similares), poderá ser autorizada a aquisição direta pela contratada, mediante apresentação posterior de nota fiscal e justificativa técnica, com o objetivo de evitar a paralisação prolongada de equipamentos por falhas simples. Quando o fornecimento da peça for exclusivo do fabricante ou representante autorizado, poderá ser aceita a apresentação de apenas um orçamento, desde que comprovada a exclusividade. Caso o valor da peça necessária ultrapasse o limite financeiro previsto no contrato para aquisição de peças, a contratada deverá comunicar formalmente à fiscalização do contrato, apresentando diagnóstico técnico e orçamento correspondente, para que a Administração avalie a forma de aquisição da peça.

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços: As manutenções preventivas serão realizadas conforme cronograma anual elaborado pela contratada e aprovado pela fiscalização do contrato, observando as recomendações dos fabricantes dos equipamentos.

5.1.4. Etapa 1 – Realização de inventário inicial e levantamento do conjunto de equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos da unidade.

Etapa 2 – Elaboração do cronograma de manutenção preventiva.

Etapa 3 – Execução das manutenções preventivas conforme cronograma aprovado.

Etapa 4 – Atendimento das manutenções corretivas mediante abertura de chamado técnico pela unidade contratante.

5.1.5. O pagamento referente à manutenção corretiva será realizado em parcelas mensais de valor fixo, previamente estabelecido no contrato, independentemente da quantidade de manutenções corretivas realizadas no período, inclusive quando não houver qualquer equipamento encaminhado ou submetido à manutenção no respectivo mês.

5.1.6. A remuneração mensal será devida pela disponibilidade e prestação do serviço de manutenção corretiva, não estando vinculada à quantidade de equipamentos atendidos, ao número de intervenções realizadas, à quantidade de chamados, às horas efetivamente despendidas ou à ocorrência de manutenção no período.

5.1.7. Dessa forma, a ausência de equipamentos para manutenção ou a não realização de qualquer manutenção corretiva no mês não implicará a redução, suspensão ou não pagamento da parcela mensal contratada, desde que a Contratada esteja regularmente disponível para a execução dos serviços e cumpra as demais obrigações previstas no contrato e neste Termo de Referência.

5.1.8. Não será adotada a aferição por hora de manutenção, uma vez que não é possível mensurar previamente o tempo necessário para o diagnóstico e a conclusão do reparo de cada equipamento. Assim, o valor mensal permanecerá fixo, não variando em função da quantidade de equipamentos ou manutenções realizadas, nem do tempo despendido na execução dos reparos.

5.1.9. A execução de cada manutenção corretiva ficará condicionada à solicitação e/ou autorização prévia do fiscal do contrato, observadas as normas vigentes e as disposições deste Termo de Referência.

5.1.10. O pagamento mensal estará sujeito aos critérios de qualidade e desempenho estabelecidos no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), podendo ser aplicadas as glosas ou descontos nele previstos quando caracterizado o descumprimento dos indicadores ou das obrigações contratuais.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Grupo de Saúde de Guaratinguetá – GSAU-GW Escola de Especialistas de Aeronáutica. Av. Brg. Ademar Lírio, S/N - Pedregulho, Guaratinguetá - SP.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: preferencialmente, no horário de expediente, das **8h às 16h30**, mediante prévio agendamento com o Fiscal do Contrato, **sem prejuízo do atendimento emergencial**, quando tecnicamente justificado.

Rotinas a serem cumpridas

5.4. A execução contratual observará as rotinas descritas neste Termo de Referência.

Materiais a serem disponibilizados

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar todas as ferramentas técnicas, equipamentos auxiliares e dispositivos específicos necessários à execução das manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos constantes do **Anexo III - Lista dos Equipamentos com Parecer Técnico**, observando as recomendações dos respectivos fabricantes, não podendo alegar indisponibilidade de ferramental para justificar atraso ou impossibilidade de execução dos serviços.

5.7. Instrumentos de medição, calibração, aferição e testes de segurança elétrica necessários à execução dos serviços nos equipamentos constantes do **Anexo IV- Instrumento Medição de Resultados - IMR**, conforme as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas aplicáveis.

5.8. Equipamentos, ferramentas, materiais de consumo e demais insumos necessários à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos constantes do **Anexo deste Termo de Referência**, conforme as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas aplicáveis.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.9. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.9.1. existência de conjunto de equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos utilizados na assistência à saúde;

5.9.2 necessidade de manutenção preventiva periódica para garantir o funcionamento seguro e adequado dos equipamentos;

5.9.3 necessidade de manutenção corretiva para restabelecimento do funcionamento dos equipamentos utilizados no atendimento assistencial.

Especificação da garantia do serviço

5.10. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), será de, no mínimo 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato.

5.11. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Substituição e fornecimento de peças

5.12. A substituição de peças somente poderá ocorrer mediante emissão de laudo técnico pela Contratada, contendo a descrição do defeito, a justificativa da necessidade da substituição e a identificação completa do equipamento.

5.13. A substituição dependerá de prévia autorização da Fiscalização do Contrato, não podendo a Contratada realizar a troca de peças sem a devida anuência da Administração, exceto em situações emergenciais devidamente justificadas.

5.14. As peças substituídas deverão ser novas, originais ou compatíveis com as especificações do fabricante, devendo possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias ou prazo superior previsto pelo fabricante.

5.15. A Contratada deverá apresentar, previamente à aquisição, no mínimo 3 (três) cotações de mercado para comprovação da compatibilidade dos preços praticados, salvo comprovada inviabilidade devidamente justificada.

5.16. O valor total destinado ao fornecimento de peças e componentes não poderá ultrapassar o limite correspondente ao valor estimado para esta finalidade na contratação.

5.17. A substituição de peças dependerá de autorização expressa da autoridade competente, precedida de análise técnica e econômica. Sempre que o custo do reparo corresponder a até 50% do valor de aquisição da peça nova e houver viabilidade técnica para sua recuperação, deverá ser priorizado o conserto, por representar a solução mais vantajosa para a Administração.

5.17. As peças substituídas deverão ser entregues à fiscalização contratual para conferência e registro, salvo quando houver orientação diversa da Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do serviço.

6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

6.16.1. Verificação sistemática da execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com conferência do cumprimento dos prazos estabelecidos, da qualidade técnica dos serviços prestados e da aderência às normas técnicas aplicáveis e às especificações contratuais;

6.16.2. Acompanhamento, análise e validação dos relatórios técnicos emitidos pela CONTRATADA, os quais deverão conter, no mínimo: identificação do equipamento, descrição detalhada dos serviços executados, diagnóstico apresentado, peças e componentes substituídos, data e horário da intervenção, bem como identificação do profissional responsável;

6.16.3. Controle e registro de todas as ordens de serviço, contemplando abertura, atendimento, tempo de resposta, tempo de solução e encerramento, para fins de monitoramento dos níveis de serviço estabelecidos (SLA);

6.16.4. Verificação da utilização de peças, componentes e insumos novos e originais ou compatíveis com as especificações dos fabricantes, vedada a utilização de itens recondicionados sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

6.16.5. Fiscalização da qualificação técnica dos profissionais da CONTRATADA, incluindo comprovação de capacitação, certificações exigidas, uso adequado de EPIs e observância das normas de segurança e biossegurança;

6.16.6. Acompanhamento da disponibilidade e operacionalidade dos equipamentos, com registro de indisponibilidades, tempo de inatividade (downtime) e avaliação do impacto na continuidade dos serviços assistenciais;

6.16.7. Conferência do cumprimento das rotinas de calibração, testes de desempenho e validação funcional dos equipamentos, quando aplicável;

6.16.8. Registro e tratamento de ocorrências e não conformidades, com emissão de notificações à CONTRATADA e proposição de aplicação de penalidades, quando cabíveis;

6.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.18. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.19. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.20. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.21. Cabe ao gestor do contrato:

6.21.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.21.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.21.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.21.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.21.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.21.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.21.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

6.22. receber e dar encaminhamento imediato:

6.22.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.22.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo IV**,** constante deste Termo de Referência, destinado à aferição da qualidade da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos, com base em indicadores objetivos de desempenho, disponibilidade e conformidade técnica.

7.2. A sistemática de medição e pagamento estará vinculada ao desempenho da CONTRATADA quanto ao cumprimento dos níveis de serviço (SLA), metas de disponibilidade dos equipamentos, execução integral das manutenções preventivas programadas e atendimento tempestivo das manutenções corretivas, vedada a remuneração baseada exclusivamente na quantidade de intervenções realizadas.

7..3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.3.1. não produziu os resultados acordados,

7.3.2 deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.3.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.5. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.5.1. Disponibilidade dos equipamentos:
Percentual de tempo em que os equipamentos permanecem operacionais e aptos para uso, observado o índice mínimo estabelecido (ex.: 95%), considerando registros de indisponibilidade (downtime);

7.5.2. Cumprimento do plano de manutenção preventiva:
Execução integral e tempestiva das manutenções programadas, conforme cronograma aprovado pela Administração;

7.5.3. Tempo de resposta e de solução de chamados:
Atendimento aos prazos estabelecidos para início do atendimento técnico e para a solução definitiva dos problemas, conforme classificação de criticidade dos equipamentos;

7.5.4. Qualidade técnica dos serviços executados:
Avaliação da eficácia das intervenções realizadas, considerando a ausência de reincidência de falhas, conformidade com normas técnicas e relatórios apresentados;

7.5.5. Conformidade dos relatórios técnicos:
Entrega adequada e completa da documentação de manutenção, contendo diagnóstico, serviços executados, peças substituídas e identificação do responsável técnico;

7.5.6. Gestão de peças e insumos:
Utilização de peças compatíveis e rastreáveis, conforme especificações dos fabricantes, com comprovação documental quando exigido;

Recebimento

7.6. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de *05 (cinco)* dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.7. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.8. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.9. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.10. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.11. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período de medição o intervalo mensal, compreendendo os serviços efetivamente executados no período de referência.

7.12. Ao final de cada período/evento de faturamento:

7.12.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.13. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.14. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.15. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.16. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.17. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.18. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.19. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.19.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.19.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.19.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.19.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.19.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.[A9]

7.20. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.21. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.22. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.23. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.24. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.25. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

i) o prazo de validade;

ii) a data da emissão;

III) os dados do contrato e do órgão contratante;

IV) o período respectivo de execução do contrato;

V) o valor a pagar; e

VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.26. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.27. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.28. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.28.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.28.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.29. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.30. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.31. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.32. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.33. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.34. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.35. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.36. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.37. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.37.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.38. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.39. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento parcial ou total.

Reajuste

7.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12(doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, em 30/07/2026.

7.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA/ IBGE , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.45.Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

Cessão de Crédito

7.48. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.48.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.48.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.48.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.48.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.49. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. . O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7.Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação

8.2.4.7.1. Exemplos específicos de inexecução parcial:

8.2.4.7.1.1 atraso reiterado no atendimento de chamados;

8.2.4.7.1.2 não apresentação de relatórios técnicos completos;

8.2.4.7.1.3 falhas pontuais na manutenção preventiva;

8.2.4.7.1.4 substituição de peças sem comprovação de origem;

8.2.4.7.1.5 descumprimento de rotinas administrativas contratuais;

8.2.4.7.1.6 ausência de registro adequado das ordens de serviço;

8.2.4.7.1.7 não atendimento a notificações da fiscalização no prazo estipulado;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de Execução

9.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço global.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo correspondente a 10% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.30. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.30.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.30.2. A realização de vistoria prévia é facultativa, presumindo-se que os licitantes possuem pleno conhecimento das condições necessárias à execução do objeto.

Qualificação Técnico-Operacional

9.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas: a execução satisfatória de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos, compatíveis em características, quantidades e complexidade tecnológica com o objeto desta contratação:

9.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.31.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.32. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.33. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Qualificação Técnico-Profissional

9.34. A contratada deverá possuir responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica compatível com serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais ou odontológicos

9.34.1. O responsável técnico deverá possuir formação compatível com a área de atuação dos serviços, tais como: Engenharia (preferencialmente clínica, elétrica, eletrônica, biomédica ou correlata); ou Tecnólogo ou técnico em eletrônica, eletrotécnica, mecânica, equipamentos biomédicos ou áreas afins;

9.34.2. O profissional deverá possuir registro no respectivo conselho profissional, quando aplicável.

9.35. Apresentação do(s) profissional(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

9.35.3. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021)

9.36. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

9.37. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.38. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.39. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.40. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.41. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.42. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

9.43. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.43.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.43.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.43.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.43.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.43.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.43.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.43.6.1. ata de fundação;

9.43.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.43.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.43.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.43.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.43.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

9.43.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1.O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R$ 435.194,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e cento e noventa e quatro reais), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 00001/120064;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Programa de trabalho: 214537;

IV) Elemento de despesa: 339039; e

V) Plano interno: CG190904100 .

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas**.**

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco), contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. Referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado , atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução contratual, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do Contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o Contratado mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.2.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.3. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

3.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

3.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

3.1.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

3.1.15. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

3.1.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.2. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das disposições do Termo de Referência e deste Anexo, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.5. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

4.1.6. Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor contratuais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.6.1 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

4.1.6.1.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.6.1.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.6.1.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.6.1.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.6.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

4.1.8. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.

4.1.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.13. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.14. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.15. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação;

4.1.17. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.18. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

4.1.19. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

4.1.20. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4..1.21. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.23. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.25. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

4.1.26. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

4.1.27. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

4.1.28. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

4.1.29. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização contratual, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

4.1.30. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

4.1.31. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas na contratação, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

4.1.32. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

4.1.33. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

4.1.34. Estar registrado ou inscrito no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

4.1.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

4.1.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.1.37. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

> 4.1.37.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26 /12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
>
> 4.1.37.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

4.1.38. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

4.1.39. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

4.1.40 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

4.1.41. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

4.1.42. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após o aceite do instrumento equivalente, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor, o fiscal técnico, o fiscal administrativo, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

5. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

5.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

5.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

5.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

5.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

5.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

5.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

5.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

5.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

5.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

5..10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

5.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

5.11. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

5.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

6.1. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

6.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem .

6.2.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

6.3. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

6.3.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

6.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.4.3. Indenizações e multas.

6.5. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6.6. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

8. ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. FORO

9.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Guaratinguetá, 18° Subseção Judiciária do Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *o Contratado* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: APROVO. De acordo com art. 50, §1º, da Lei no 9.784/1999 e Lei 14.133/2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA

Ordenador de Despesas

ELIANE OLIVEIRA NASCIMENTO

Presidente

AMANDA CRISTINA DOS SANTOS PAVANELLI

Presidente Substituto

GISELE DE PAULA MACHADO DA SILVA

Membro

ELAINY CRISTINA DE CARVALHO QUEIROZ LOPES

Membro

RAFAEL AUGUSTO NUNES DOS SANTOS

Membro

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR_120064-000169-2026
Data/Hora de Criação:	01/10/2026 18:25:38
Páginas do Documento:	27
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	28
Hash MD5:	99840af7cd6a6627148bf154bf1a5081
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ELIANE OLIVEIRA NASCIMENTO no dia 04/10/2026 às 11:04:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten AMANDA CRISTINA DOS SANTOS PAVANELLI no dia 04/10/2026 às 11:07:20 no horário oficial de Brasília.

LISTA DE EQUIPAMENTOS - HOSPITALAR E LABORATORIAL								
ITEM	**EQUIPAMENTOS**	**MANUTENÇÃO PREVENTIVA**	**PERIODICIDADE**	**SETOR**	**CRÍTICO**	**ESSENCIAL**	**APOIO**	**BMP**
1	Adipômetro Científico. Resolução Em Décimos De Milimetros (Decimal), Pressão ConstanteDas Molas Indicados Máx (10g/Mm), Faixa De Medição: 0 A 65 Mm, Tolerância: 0,5 Mm Em65 Mm, Superfície Da Pele: 30 A 90 Mm, Matéria Prima: Material Termo Injetável, Pasta Anti-cHO	Verificação da integridade mecânica, pressão das molas, escala de medição, articulações e limpeza do equipamento.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	1842531
2	Aparelho De Avaliação Gordura Corporal, Método: Bioimpedância, Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gorda,Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corporal, Total Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm, Bcm, Características Adicionais: Retância +Ou- 0,2% Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resistência: Precisão+ Ou - 1%, Amplitude: 200- 1500ohms, Resolução: 0,1ohms, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou-0,2%, 0 A 20º, 0,1omhs Marca Ottoboni Acompanha Impressora	Verificação da calibração da bioimpedância, eletrodos, cabos, impressora, sistema eletrônico e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)	X			2226036
3	Balança Antopométrica Mecânica Adulto, Marca: Welmy NS: 58612	Verificação da calibração metrológica, sistema mecânico, plataforma, estadiômetro e integridade estrutural.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	1741980
4	Balança digital com estadiômetro, marca Líder, modelo P-200 C, n° série 60895	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, estadiômetro e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	1969348
5	Balança Eletrônica Computadora 15kg, Bateria Interna Recarregável, Carregador De Bateria Automático, Display De Cristal Líquido Com Backlight, Prato De Pesagem Em Aço Inoxidável E Com Centro Rebaixado, Com Certificação Do Inmetro. Marca: Balmak.	Verificação da calibração metrológica, bateria, carregador, display, plataforma e teste funcional de pesagem.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	2002723
6	Audiômetro, Tipo:2 Canais Independentes, Faixa De Intensidade:Campo Livre,Via Aérea Até 120db,Via Óssea Até 80db, Tipo De Medição:Testes	Verificação da calibração audiométrica, fones, vibrador ósseo, cabos, controles eletrônicos e teste funcional completo.	Manutenção Semestral	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)	x			
7	Audiômetro AS60/ AUDITEC+ AD-02 (Power supply)	Verificação da calibração audiométrica, fones, cabos, atenuadores, controles eletrônicos e teste funcional completo.	Manutenção Semestral	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)	x			
8	Audiômetro MA41/MAICO MANUAL; MA41 70089	Verificação da calibração audiométrica, fones, cabos, atenuadores, controles eletrônicos e teste funcional completo.	Manutenção Semestral	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)	x			
9	Emissões Otoacústicas Madsen AccuScreen/Otometrics NS: 1809043	Verificação dos transdutores, sonda, cabos, sistema de emissão/captação, bateria e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)				
10	Cabine Automática Construido Em Aço De Carbono, Luminária Com Lâmpada Fluorescentecompacta, Visor Duplo.Marca: Vibrasom	Inspeção do isolamento acústico, vedação das portas, iluminação interna, visor e integridade estrutural.	Manutenção Semestral	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)				
11	Cabine Acústica Para Exames Audiometria Marca Otobel Modelo: Bel 159	Inspeção do isolamento acústico, vedação das portas, iluminação interna, visor e integridade estrutural.	Manutenção Semestral	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)				
12	Equipamento Bioimpedanciômetro, Método De Medição Direta Segmentar Muiltifrequencial. Sistema De Eletrodos Tetrapolar Com 8 Pontos Táteis Sendo 2 Em Cada Pé E 2 Em Cada Mão. Medição Dos Valores De Impedância De Cada Segmento Corporal, (Braço Direito, Braço Esquerdo, Tronco, PernaDireita E Perna Esquerda), Utilizando As Frequências De 5 Khz, 50 Khz E 250 Khz. Métodos De Cálculo Da Massa Livre De Gordura Sem Utilização De Estimativas Empíricas. Balança Digital Incorporada. Faixa De Idade 3 A 99 Anos. Faixa De Peso 10 A 250 Kg. Saída Para Impressora.Conexão Ao Computador Para Transferência De Dados. Memória Para Pelo Menos 100.000 Exames. Capacidade De Geração DeRelatório Impresso Com Os Seguintes Dados: Peso, Água Corporal Total, Prote 1 Na Corporal, MineraisTotais E Estimativa Do Conteúdo Mineral Ósseo. Massa De Músculos Esquelético, Massa Livre DeGordura, Índice De Massa Corporal (Imc). Massa De Gordura, Percentual	Verificação da calibração da bioimpedância, eletrodos, plataforma de pesagem, impressora, software e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)	X			1954317
13	Impedanciômetro Diagnóstico. Marca: Interacoustics. NS:798113	Verificação da calibração do sistema de impedância, sonda, cabos, transdutores e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			x	
14	Impedanciômetro - Mod.: Mi-34 - Fab.: Maico Diagnostics - Ref.: Case Qac – Fms NS:MA9008492	Verificação da calibração do sistema de impedância, sonda, cabos, transdutores e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)	x			
15	Ultrassom De 1 Mhz Contínuo E Pulsado Microprocessado . Marca: Ibramed. - PN: SONOPULSE COMPACT 1MHZ - Nº SÉRIE: 235160005 e Nº SÉRIE: 235160100	Verificação da emissão ultrassônica, integridade do transdutor, cabos, controles eletrônicos e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)		X		1726720
16	Ultrassom De 1 Mhz Contínuo E Pulsado Microprocessado . Marca: Ibramed. - PN: SONOPULSE COMPACT 1MHZ - Nº SÉRIE: 235160005 e Nº SÉRIE: 235160100	Verificação da emissão ultrassônica, integridade do transdutor, cabos, controles eletrônicos e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)		X		1726721
17	Multicorrente: Estimulador Transcutâneo Neuromuscular Utilizado Nas Terapias, Média De Frequência De 2.500hz Modulada Por Baixa Frequência Variável De 1 Hz A 100hz. Marca: Ibramed - PN: NEURODYN - Nº SÉRIE: 323330030	Verificação dos canais de saída, cabos, eletrodos, parâmetros terapêuticos e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)	X			1795674

18	Bicicleta Ergométrica Horizontal Semi-Profissional, Com Monitoramento De Frequência Cardíaca Por Sistema Hand Grip Pulse, Regulagem De Carga Manual Variando De Acordo Com A Capacidade Individual, Painel Computadorizado Em Lcd (Velocidade, Tempo, Distância, Caloria, Pulsação E Temperatura Ambiente). Suporte Pega-Mao, Emborrachado, Sapatas Autoajustáveis Ao Nível Do Piso, Regulagem De Carga Manual, 8 Posições De Tensão, Rodízios Para Transporte, Porta Garrafa. Peso Máximo Suportado: 120 Kg, Correia Em Micro V. Dimensões E Peso Aproximados: 134,0 Cm X 65,0 Cm X 111,0 Cm (C X L X A). Peso: 39,0 Kg. Marca: Trg Fitness.	Verificação do sistema de resistência, correia, rolamentos, painel eletrônico, sensores cardíacos e integridade estrutural.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	1795839
19	Bicicleta Ergométrica Horizontal Semi-Profissional, Com Monitoramento De Frequência Cardíaca Por Sistema Hand Grip Pulse, Regulagem De Carga Manual Variando De Acordo Com A Capacidade Individual, Painel Computadorizado Em Lcd (Velocidade, Tempo, Distância, Caloria, Pulsação E Temperatura Ambiente). Suporte Pega-Mao, Emborrachado, Sapatas Autoajustáveis Ao Nível Do Piso, Regulagem De Carga Manual, 8 Posições De Tensão, Rodízios Para Transporte, Porta Garrafa. Peso Máximo Suportado: 120 Kg, Correia Em Micro V. Dimensões E Peso Aproximados: 134,0 Cm X 65,0 Cm X 111,0 Cm (C X L X A). Peso: 39,0 Kg. Marca: Trg Fitness.	Verificação do sistema de resistência, correia, rolamentos, painel eletrônico, sensores cardíacos e integridade estrutural.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	1795840
20	Bicicleta Modelo Mini Bike-	Inspeção dos pedais, sistema mecânico, rolamentos, estrutura e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	2183173
21	Aparelho Eletroestimulador- HTM Stimulus Psysio	Verificação dos canais de saída, cabos, eletrodos, parâmetros terapêuticos e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)		X		2183851
22	Aparelho Eletroestimulador- HTM Stimulus Psysio	Verificação dos canais de saída, cabos, eletrodos, parâmetros terapêuticos e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)		X		2183159
23	Fluence Aparelho De Led E Laser - PN: LED PHOTO - Nº SÉRIE: BMP2195061- HTM Fluence	Verificação da potência de emissão LED e laser, integridade das canetas, cabos, controles e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)		X		2195061
24	Aparelho De Fototerapia Por Laser E Led-IBRAMED Laserpulse	Verificação da potência de emissão LED e laser, integridade das canetas, cabos, controles e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)		X		2307513
25	Caneta Laser Infravermelho Htm 904nm 25w Caneta Uso Médico- IBRAMED Prob Laser 5	Verificação da potência de emissão laser, integridade da caneta, fibra óptica, cabos e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)		X		2307514
26	Infravermelho S/ Dimmer (Com Pedestal E Rodizios) - PN: INFRATERM 3014/ST - Nº SÉRIE: BMP 1234912- Marca Carci	Verificação da lâmpada infravermelha, pedestal, sistema elétrico, cabos, interruptores e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)		X		1234912
27	Aparelho De Infravermelho, De Mesa, Montado Sobre Base Em Chapa De Aço, Com Lâmpada Para Irradiação De Infravermelho. Marca: Carci - PN: INFRATERM 3015 - Nº SÉRIE: 3015ST113766 , Nº SÉRIE: 3015ST113770	Verificação da lâmpada infravermelha, sistema elétrico, cabos, interruptores e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	1725486
28	Aparelho De Infravermelho, De Mesa, Montado Sobre Base Em Chapa De Aço, Com Lâmpada Para Irradiação De Infravermelho. Marca: Carci - PN: INFRATERM 3015 - Nº SÉRIE: 3015ST113766 , Nº SÉRIE: 3015ST113770	Verificação da lâmpada infravermelha, sistema elétrico, cabos, interruptores e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	1725489
29	Aparelho De Infravermelho, De Mesa, Montado Sobre Base Em Chapa De Aço, Com Lâmpada Para Irradiação De Infravermelho. Marca: Carci - PN: INFRATERM 3015 - Nº SÉRIE: 3015ST113766 , Nº SÉRIE: 3015ST113770	Verificação da lâmpada infravermelha, sistema elétrico, cabos, interruptores e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	1725490
30	Aparelho De Infravermelho, De Mesa, Montado Sobre Base Em Chapa De Aço, Com Lâmpada Para Irradiação De Infravermelho. Marca: Carci - PN: INFRATERM 3015 - Nº SÉRIE: 3015ST113766 , Nº SÉRIE: 3015ST113770	Verificação da lâmpada infravermelha, sistema elétrico, cabos, interruptores e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	1725491
31	Aparelho De Infravermelho, De Mesa, Montado Sobre Base Em Chapa De Aço, Com Lâmpada Para Irradiação De Infravermelho. Marca: Carci - PN: INFRATERM 3015 - Nº SÉRIE: 3015ST113766 , Nº SÉRIE: 3015ST113770	Verificação da lâmpada infravermelha, sistema elétrico, cabos, interruptores e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	1725492
32	Tens-Fes Clínico 4 Canais Htm. Marca:Htm - PN: CLINICO 4 CANAIS - Nº SÉRIE: 95731	Verificação dos canais de saída, cabos, eletrodos, parâmetros de estimulação e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)	X			1726605
33	Tens-Fes Clínico 4 Canais Htm. Marca:Htm - PN: CLINICO 4 CANAIS - Nº SÉRIE: 95731	Verificação dos canais de saída, cabos, eletrodos, parâmetros de estimulação e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)	X			1726606
34	Laser Terapêutico Para Bioestimulação Fotônica De Tecidos. Pode Trabalhar Com Três Canetas- ENDOPHOTON	Verificação da potência de emissão laser, integridade das canetas, fibra óptica, cabos e teste funcional.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)		X		204999
35	Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular, Componentes: Mín. 4 Canais, Controle De Intensidade- HTM	Verificação dos canais de saída, cabos, eletrodos, parâmetros terapêuticos e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)	X			2226037
36	Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular, Componentes: Mín. 4 Canais, Controle De Intensidade- HTM	Verificação dos canais de saída, cabos, eletrodos, parâmetros terapêuticos e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)	X			2226038

37	Banco Extensor De Musculação, Estrutura De Aço, Estofamento Revestido Em Courvim, (SISPAT: 74711 - PHYSICUS	Inspeção estrutural, articulações, soldas, estofamento, regulagens mecânicas e estabilidade do equipamento.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	205048
38	Banco Flexor Mq 1020 Estrutura Branca, Estofamento Verde. (SISPAT: 57439 - FCG: 2014) - PHYSICUS	Inspeção estrutural, articulações, soldas, estofamento, regulagens mecânicas e estabilidade do equipamento.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	2054116
39	Maquina De Fabricar Gelo. 220v. Para Crioterapia Marca Prosuper N/S KHCD005060003-PROSUPER	Verificação do sistema de refrigeração, compressor, reservatório, drenagem e produção de gelo.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			X	1859056
40	Balança Médica Antropométrica Digital Com Estrutura Em Aço Carbono, Capacidade 200 Kg, Com Régua Antropométrica Até' 2,00 Metros, Bivolt Automática, Antiderrapante, Marca Líder	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, régua antropométrica e teste funcional.	Manutenção Trimestral	SEÇÃO DA JUNTA DE SAÚDE (SJS)	X			1965518
41	Electrocardiograph - PN: COMPASSUS 3000 - N° SERIE: CO 30000060	Verificação da calibração do traçado, cabos de paciente, impressora, bateria e teste funcional completo.	Manutenção Trimestral	SEÇÃO DA JUNTA DE SAÚDE (SJS)	X			1912349
42	Electroencephalograph - PN: BWIII EEG - N° SERIE: BWIII 2018-1832	Verificação dos canais de aquisição, cabos, eletrodos, software, filtros e teste funcional completo.	Manutenção Trimestral	SEÇÃO DA JUNTA DE SAÚDE (SJS)		X		1954319
43	Electroencephalograpn - PN: BWIII EEG - N° SERIE: BWIII 2018-1880	Verificação dos canais de aquisição, cabos, eletrodos, software, filtros e teste funcional completo.	Manutenção Trimestral	SEÇÃO DA JUNTA DE SAÚDE (SJS)		X		1954320
44	Electrocardiograph - PN: ECG 1200G - N° SERIE: 19020600007	Verificação da calibração do traçado, cabos de paciente, impressora, bateria e teste funcional completo.	Manutenção Trimestral	SEÇÃO DA JUNTA DE SAÚDE (SJS)		X		214068
45	Balança Eletronica, Mod B53O, Cap 300 Kg	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, plataforma e teste funcional.	Manutenção Trimestral	SEÇÃO DA JUNTA DE SAÚDE (SJS)		X		2251942
46	Balança Eletronica, Mod B53O, Cap 300 Kg	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, plataforma e teste funcional.	Manutenção Trimestral	SEÇÃO DA JUNTA DE SAÚDE (SJS)		X		2251943
47	Cadeira Oftalmo / Otorrino - PN: EXPRESSION CE-9000-X - Nº SÉRIE: 16181 CEX	Inspeção dos movimentos mecânicos, sistema elétrico, comandos, iluminação e estabilidade estrutural.	Manutenção Trimestral	SEÇÃO DA JUNTA DE SAÚDE (SJS)	X			
48	Audiômetro, Tipo:2 Canais Independentes, Faixa De Intensidade:Campo Livre,Via Aérea Até 120db,Via Óssea Até 80db, Tipo De Medição:Testes	Verificação da calibração audiométrica, fones, cabos, atenuadores, controles eletrônicos e teste funcional completo.	Manutenção Trimestral	SEÇÃO DA JUNTA DE SAÚDE (SJS)	X			
49	Microscópio Biológico. Binocular. Sistema Óptico Cx-41 Olympus.	Verificação do sistema óptico, iluminação, objetivas, platina mecânica e alinhamento óptico.	Manutenção Semestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		1481101
50	Microscópio Biológico. Binocular. Sistema Óptico Cx-41 Olympus.	Verificação do sistema óptico, iluminação, objetivas, platina mecânica e alinhamento óptico.	Manutenção Semestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		1481102
51	Centrífuga Hcl/Hcl-4 Lote 18-2291 Toração De 100 A 4.000 Rpm Sensor De Desbalanceamento, Acompanha Rotor Basculante Cod 500002 Cj Porta Tubos Com Capacidade Para 28 Tubos De 15 Ml - Cod 500006	Verificação da rotação, rotor, travamento da tampa, sensor de desbalanceamento e teste funcional.	Manutenção Semestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2241905
52	Centrífuga Hcl/Hcl-4 Lote 18-2291 Toração De 100 A 4.000 Rpm Sensor De Desbalanceamento, Acompanha Rotor Basculante Cod 500002 Cj Porta Tubos Com Capacidade Para 28 Tubos De 15 Ml - Cod 500006	Verificação da rotação, rotor, travamento da tampa, sensor de desbalanceamento e teste funcional.	Manutenção Semestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2241906
53	Cabine De Segurança Biologica	Verificação do fluxo de ar, filtros HEPA, integridade da cabine, alarmes e teste funcional.	Manutenção Semestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2405703
54	Estufa Laboratório, Material* Gabinete Aço Inox, Ajuste Ajuste Digital,C/ Painel De Controle, Programável, Capacidade Cerca De 150 L, Temperatura Até 70 °C, Componentes C/ Até 3 Bandejas, Porta Vidro Interna, Adicional C/ Vedação.	Verificação da temperatura, sensores, vedação da porta, circulação de ar e teste funcional.	Manutenção Semestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2408368
55	Centrífuga, Tipo Para Tubos, Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável L, Volume 15 Ml, Capacidade Até 16 Unidades, Rotação Até 5000 Rpm, Temporizador Até 99min, Adicional Segurança Tampa Abena, Alarme Desbalanceamento. Marca: Benfer	Verificação da rotação, rotor, temporizador, travamento da tampa e sistema eletrônico.	Manutenção Semestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		1974376
56	Coagulômetro - Equipamento Diagnóstico Clínico, Método:P/ Análise De Tempo De Coagulação, Ajuste:Ajuste Digital, Cl Painel De Controle,Programável,Adicional:Com Alarme Sonoro E Visual.Características Adicionais:Equipamento Analisados Semiautomático De Coagulação.	Verificação do sistema óptico/mecânico de leitura, controles eletrônicos, temperatura operacional e teste funcional.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2228920

57	Agitador Mecânico Tipo:Plataforma Giratória Ajuste:Ajuste Digital, Cl Painel De Controles, Programável\, Rotação:Até 80 Rpm\, Componentes:Com Até 25 Frascos\, Temporização:Temporizador Até 10.000 Min, Agitador Mecânico\, Tipo:Plataforma Giratória\, Ajuste:Ajuste Digital\, C/ Painel De Controle\, Programável\, Rotação:Até 10 Rpm\,Componentes:Com Ate 20 Compartimentos Características Adicionais: Agitador Vdrl Ou Tipo Kline.	Verificação da rotação, temporizador, plataforma agitadora, painel de controle e teste funcional completo.	Manutenção Semestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2228921
58	Aparelho De Teste De Alcoolemia - PN: ALCOLIZER LE5 SET - N° SERIE: 22003253	Verificação do sensor eletroquímico, sistema de amostragem, bateria, display e calibração funcional.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2363182
59	Aparelho Hematológico Pentra 600 Marca Horiba	Verificação dos sistemas de aspiração, diluição, leitura, reagentes, sondas e calibração operacional.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		1509903
60	Centrífuga, Tipo Para Tubos, Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável L, Volume 15 Ml, Capacidade Até 16 Unidades, Rotação Até 5000 Rpm, Temporizador Até 99min, Adicional Segurança Tampa Abena, Alarme Desbalanceamento. Marca: Benfer	Verificação da rotação, rotor, temporizador, travamento da tampa, alarme de desbalanceamento e teste funcional.	Manutenção Semestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		1984051
61	Agitador Multifuncional Para Vdrl - PN: TS-2000A - N° SERIE: 9676	Verificação da velocidade de agitação, temporizador, plataforma, painel eletrônico e teste funcional.	Manutenção Semestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		1725411
62	Centrífuga, Tipo Para Tubos, Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Programável L, Volume 15 Ml, Capacidade Até 16 Unidades, Rotação Até 5000 Rpm, Temporizador Até 99min, Adicional Segurança Tampa Abena, Alarme Desbalanceamento. Marca: Benfer	Verificação da rotação, rotor, temporizador, travamento da tampa, alarme de desbalanceamento e teste funcional.	Manutenção Semestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		1984051
63	Banho Sorológico Microprocessado (SISPAT: 35846 - FCG: 4924 - PN: Q304M1105 - N° SERE: 912833)	Verificação da temperatura de operação, sensores, sistema de aquecimento, circulação térmica e teste funcional.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		204254
64	Homogenizer,Laborat (SISPAT: 35851 - FCG: 4927 - PN: AP 22 - N° SERIE: 5362)	Verificação do motor, sistema de homogeneização, rolamentos, acoplamentos e desempenho operacional.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		204259
65	Estufa De Cultura Bacteriológica Tamanho: 50 X 50 X 60 Cm. (SISPAT: 45414 - FCG: 7901 - PN: Q316M5 - N° SERIE: 6655)	Verificação da temperatura, sensores, resistência de aquecimento, vedação da porta e circulação interna.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		205002
66	Centrifuge,Laboratory - PN: SCL412 - N° SERIE: LD214BA0000653	Verificação da rotação, rotor, travamento da tampa, temporizador e sistema eletrônico.	Manutenção Semestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2203795
67	Homogeneizador Modelo Ap32	Verificação do motor, sistema de homogeneização, rolamentos, acoplamentos e desempenho operacional.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2240610
68	Equipamento Indrel Re 504 D-Lcd, Refrigerador De LaboratÓrio Tipo Vertical	Verificação da temperatura, alarmes, baterias de emergência, vedação da porta, condensador e controlador eletrônico.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2242947
69	Microscópio Trinocular Otico Finita Acro.Led 1000x C/Bateria, Branco Bivolt	Verificação do sistema óptico, iluminação LED, objetivas, platina e alinhamento óptico.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2297289
70	Osmose Reversa - Premution, Carenagem Protetora, Condutivímetro Digital Com Compensação Automática De Temperatura, Display Lcd E Ajuste De Set Point. Chave Seletora De Tensão (127 V/ 220 V), Capacidade De Vazão De 20 1/H E Capacidade De Eliminação De 95 Ate 99,7 Dos Sais Dissolvidos Na Aguade Alimentação A 25 °C.	Verificação das membranas, pressão de operação, condutivímetro, conexões hidráulicas e qualidade da água produzida.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		1795020
71	Refrigerador Doméstico Frost Free Ge Modelo Rfge700 Br 127v	Verificação da temperatura, vedação da porta, sistema de refrigeração, condensador e funcionamento geral.	Manutenção Trimestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		1509921
72	Refrigerador Duplex, 430 Litros 127v, Frost Free, Cor Branca Consul	Verificação da temperatura, vedação da porta, sistema de refrigeração, condensador e funcionamento geral.	Manutenção Trimestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		1984098
73	Refrigerador Expositor, Tipo Vertical, Capacidade 400 A 550l, Frequência 60, Temperatura 2, Conservex.	Verificação da temperatura, sistema de refrigeração, ventilação interna, vedação e controlador eletrônico.	Manutenção Trimestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		1520589
74	Refrigerador Cont 127-60br - N° SERIE: FE646D2B-7A68-40AD-9AFC -89908FD95B89	Verificação da temperatura, sistema de refrigeração, ventilação interna, vedação e controlador eletrônico.	Manutenção Trimestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2185314
75	Balança Médica Digital Para Bebês, Antigermes, Totalmente Higienizável E Atóxica, Dupla Escala De Pesagem: Precisão De 2g De 0,000kg Até 10,000 Kg E Precisão De 5 G, De 10,005 Até 25,000 Kg.	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, bandeja de pesagem e teste funcional.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	201936
76	Balança Eletrônica Para Pesar Pessoas Versão Coluna Com Antropômetro, Capacidade De 150kg, Estrutura Em Aço, Plataforma Revestida De Borracha Com Medida 400 X 400 X 80mm, 110/220v.	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, antropômetro e integridade estrutural.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2289524

77	Balança Eletronica Marca Lider Mo P-200c Cap 200kg Div.100 G Aco Carbono 0,30 X 0,40 M	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display e integridade estrutural.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2289525
78	Balança Eletronica Marca Lider Mo P-200c Cap 200kg Div.100 G Aco Carbono 0,30 X 0,40 M	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display e integridade estrutural.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2289527
79	Balança Eletronica Marca Lider Mo P-200c Cap 200kg Div.100 G Aco Carbono 0,30 X 0,40 M	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display e integridade estrutural.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	228526
80	Balança Eletronica Marca Lider Mo P-200c Cap 200kg Div.100 G Aco Carbono 0,30 X 0,40 M	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display e integridade estrutural.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	228528
81	Electrocardiograph - PN: SE-3 - Nº SÉRIE: 360645-M18607980039	Verificação da calibração do traçado, cabos de paciente, impressora, bateria e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)		X		1936602
82	Monitor Multiparamétrico - Fab: Philips Medical Systems Ltda, N° Série: Efficia Cm 120 -	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, cabos, conectores e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)		X		2073517
83	Eletrocardiógrafo	Verificação da calibração do traçado, cabos de paciente, impressora, bateria e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2246057
84	Aparelho De Pressão Esfignomanômetro Adulto	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)		X		2258000
85	Aparelho De Pressão Esfignomanômetro Adulto	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2258001
86	Aparelho De Pressão Esfignomanômetro Adulto	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2258002
87	Aparelho De Pressão Esfignomanômetro Adulto	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2258003
88	Aparelho De Pressão Esfignomanômetro Adulto	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2258004
89	Aparelho De Pressão Esfignomanômetro Adulto	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2258005
90	Aparelho De Pressão Esfignomanômetro Adulto	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2258006
91	Aparelho De Pressão Esfignomanômetro Adulto	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2258007
92	Aparelho De Pressão Esfignomanômetro Adulto	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2258008
93	Aparelho De Pressão Esfignomanômetro Adulto	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2258009
94	Otoscópio Espéculos De Diferentes Calibres, Para Duas Pilhas Médias Comuns.	Verificação da iluminação, lentes, espéculos reutilizáveis, contatos elétricos e integridade física.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2285573
95	Otoscópio Espéculos De Diferentes Calibres, Para Duas Pilhas Médias Comuns.	Verificação da iluminação, lentes, espéculos reutilizáveis, contatos elétricos e integridade física.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2285574
96	Otoscópio Espéculos De Diferentes Calibres, Para Duas Pilhas Médias Comuns.	Verificação da iluminação, lentes, espéculos reutilizáveis, contatos elétricos e integridade física.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2285575
97	Otoscópio Espéculos De Diferentes Calibres, Para Duas Pilhas Médias Comuns.	Verificação da iluminação, lentes, espéculos reutilizáveis, contatos elétricos e integridade física.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2285576

98	Otoscópio Espéculos De Diferentes Calibres, Para Duas Pilhas Médias Comuns.	Verificação da iluminação, lentes, espéculos reutilizáveis, contatos elétricos e integridade física.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2285577
99	Refrigerador Expositor, Tipo Vertical, Capacidade 400 A 500 L, Aplicação Refrigeração Medicamentos	Verificação da temperatura, alarmes, vedação da porta, sistema de refrigeração e controlador eletrônico.	Manutenção Trimestral	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2292494
100	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2293836
101	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2293837
102	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2293838
103	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2293839
104	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2293840
105	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2293841
106	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2293842
107	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2142912
108	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2142913
109	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2142914
110	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2142915
111	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2142916
112	Laserpulse Portátil	Verificação da potência de emissão, integridade da caneta/aplicador, cabos, bateria e teste funcional.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2400833
113	Foco Clinico Ambulatorial Md 100 Vi. Material Corpo Metal	Verificação da intensidade luminosa, articulações, sistema elétrico, estabilidade da base e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2142918
114	Foco Clinico Ambulatorial Md 100 Vi. Material Corpo Metal	Verificação da intensidade luminosa, articulações, sistema elétrico, estabilidade da base e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	
115	Fotóforo Tipo: Led, Características Adicionais: Com Iluminação Coaxial, Regulagem Luminosidade, Tipo Fixação: Cinta De Cabeça Com Faixa De Ajuste, Outros Componentes: Câmara Filmadora	Verificação da iluminação LED, sistema óptico, regulagem de intensidade, fixação cefálica e funcionamento da câmera.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)		X		2226030
116	Cardiotocógrafo, Modelo P, Feto Gemelar, Ajuste: Painel Controle Digital.	Verificação dos transdutores fetais, impressora, alarmes, bateria, cabos e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)			X	2228111
117	Ultrasonic Unit,Diagnostic,Human -	Verificação dos transdutores ultrassônicos, cabos, painel de controle, imagem gerada e teste funcional.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)		X		1551892
118	Monitor De Sinais Vitais Multiparametro Tipo1, Modelo Standard Tela Sensivel Ao Toque	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, sensores, cabos e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)		X		2291873

119	Cadeira Oftalmo / Otorrino - PN: EXPRESSION CE-9000-X - Nº SÉRIE: 16180 CEX	Inspeção dos movimentos mecânicos, comandos elétricos, iluminação, estabilidade estrutural e teste funcional.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)		X		1405020
120	Photophore - PN: REF 030FC-LED	Verificação da iluminação LED, sistema óptico, fixação cefálica, bateria e integridade estrutural.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)		X		203510
121	Refractor And Keratometer,Automatic	Verificação da calibração de refração e ceratometria, sistema óptico, impressora e funcionamento geral.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)		X		204701
122	Slit Lamp	Verificação da iluminação da fenda, sistema óptico, mecanismos de ajuste e alinhamento óptico.	Manutenção Mensal	AMBULATÓRIO (CAIS)		X		203595
123	Lensômetro Aurora Nº 10082, De Procedência Japonesa, Com Inclinação Variáve	Verificação da calibração óptica com padrões de referência, sistema de leitura, qualidade óptica e iluminação.	Manutenção Trimestral	AMBULATÓRIO (CAIS)		X		203449
124	Projetor De Optotipos	Verificação da projeção dos optótipos, iluminação, lentes, comandos e alinhamento da imagem.	Manutenção Trimestral	AMBULATÓRIO (CAIS)		X		1941497
125	Aparelho de Anestesia Takaoka	Verificação dos fluxômetros, vaporizadores, sistema pneumático, alarmes, válvulas e segurança operacional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			2389093
126	Aspirador cirurgico FANEM MOD: 089AM	Verificação da capacidade de aspiração, motor, filtros, frasco coletor, vedação e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		BMP em andamento
127	Aspirador cirurgico FANEM MOD: 089AM	Verificação da capacidade de aspiração, motor, filtros, frasco coletor, vedação e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
128	Aspirador Cirúrgico Para Aspiração De Líquidos E Secreções Com Sistema De Refrigeração A Ar Elubrificação Permanente, Frasco Coletor De 5 Litros Com Válvula De Segurança 110/220v, Acionamento Por Pedal	Verificação da capacidade de aspiração, motor, filtros, frasco coletor, vedação, pedal e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1585741
129	Aspirador Portátil Marca: FANEM MOD. 089 AM - DAG 82633	Verificação da capacidade de aspiração, motor, filtros, frasco coletor, vedação e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		204456
130	Autoclave 320l Fabber Primar	Verificação da vedação da câmara, temperatura, pressão, válvulas de segurança, sensores, dreno e teste de ciclo completo.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			BMP em andamento
131	Autoclave 320l, Mod. Hs6606, Fab. Maquet, Conf. 2013nl008329 Getinge mod. 6606ER2	Verificação da vedação da câmara, temperatura, pressão, válvulas de segurança, sensores, dreno e teste de ciclo completo.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1439953
132	Balança marca: MICHELETTI 300KG	Verificação da calibração metrológica, células de carga, plataforma e integridade estrutural.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1573791
133	Balança Eletrônica Com Régua Antropométrica:Balança Digital Capacidade 150kgmarca Michelleti Modelo Mic 200/Ppa.	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, régua antropométrica e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1573791
134	Balança Eletrônica Com Régua Antropométrica:Balança Digital Capacidade 150kgmarca Michelleti Modelo Mic 200/Ppa.	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, régua antropométrica e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1573792
135	Balança Pediátrica Eletrônica, Modelo 109-E, Marca: Welmy, Cor Branca, Bivolt, 15kg (SISPAT: 82865 - FCG: 14034 - Nº SÉRIE: 19265)	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, bandeja de pesagem e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1573792
136	Berço Aquecido Com Fototerapia Marca: Fanem	Verificação do sistema de aquecimento, fototerapia, sensores de temperatura, alarmes e funcionamento geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1572563
137	Berço Aquecido Com Fototerapia Marca: Fanem	Verificação do sistema de aquecimento, fototerapia, sensores de temperatura, alarmes e funcionamento geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1572562
138	Bisturi eletrico EMAI MOD: BP100PLUS	Verificação da potência de corte/coagulação, cabos, pedal, isolamento elétrico e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
139	Bisturi eletrico EMAI MOD: BP100PLUS	Verificação da potência de corte/coagulação, cabos, pedal, isolamento elétrico e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		

140	Bisturi eletrico Valley Lab	Verificação da potência de corte/coagulação, cabos, pedal, isolamento elétrico e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		204486
141	Bisturi Eletrônico Microprocessado de Alta Frequência, Modelo Hf- 120, Nº Série 07600, Bivolt, Marca: Wem, Mais Aspirador Smoke Evacuator Se-120, Bege, Nº Série 01633, Bivolt, Marca: Wem	Verificação da potência de corte/coagulação, aspirador de fumaça, filtros, cabos, alarmes e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2044486
142	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Dewert	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2107048
143	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Dewert	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2107050
144	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Dewert	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2107051
145	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Dewert	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2107052
146	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Dewert	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2107053
147	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Dewert	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2107054
148	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Dewert	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2107055
149	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Dewert	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2107056
150	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Dewert	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2107057
151	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Dewert	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2107058
152	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Eleganza 1 - Fab.: Linet Americas Inc	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios, bateria de emergência e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1553785
153	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Eleganza 1 - Fab.: Linet Americas Inc	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios, bateria de emergência e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1553786
154	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Eleganza 1 - Fab.: Linet Americas Inc	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios, bateria de emergência e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1553787
155	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Eleganza 1 - Fab.: Linet Americas Inc	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios, bateria de emergência e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1553788
156	Cama Fowler Elétrica - Mod.: Eleganza 1 - Fab.: Linet Americas Inc	Verificação dos atuadores elétricos, grades, comandos, rodas, freios, bateria de emergência e movimentos articulados.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1553789
157	Central de Geração de Vácuo Clínico. - FCG: 13745)	Verificação das bombas de vácuo, filtros, reservatório, válvulas, tubulações, nível de vácuo e alarmes do sistema.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
158	Desfibrilador Apolus Adulto Completo. Energia Max. Limitada A 50j.	Teste de descarga de energia, bateria, eletrodos/pás, carregador, alarmes e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1926502
159	Desfibrilador Apolus Adulto Completo. Energia Max. Limitada A 50j.	Teste de descarga de energia, bateria, eletrodos/pás, carregador, alarmes e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1926503
160	Desfibrilador Externo Automático – CMOS DRAKE	Teste de autoavaliação, bateria, eletrodos, alarmes, indicadores de autodiagnóstico e funcionalidade geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1926504

161	Desfibrilador Externo Automático - Mod.: Aed Plus - Fab. Zoll	Teste de autoavaliação, bateria, eletrodos, alarmes, indicadores de autodiagnóstico e funcionalidade geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			
162	Desfibrilador Externo Automático - Mod.: Aed Plus - Fab. Zoll	Teste de autoavaliação, bateria, eletrodos, alarmes, indicadores de autodiagnóstico e funcionalidade geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			
163	Desfibrilador Externo Automático Isis Portátil, Com Bateria E Eletrodos. Resistente A Água E Eletrodos, Resistente A Água E Poeira Conforme Normas De Segurança Internacional Ip56	Teste de autoavaliação, bateria, eletrodos, alarmes, integridade física e funcionalidade geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1573734
164	Desfibrilador Externo Automático Isis Portátil, Com Bateria E Eletrodos. Resistente A Água E Eletrodos, Resistente A Água E Poeira Conforme Normas De Segurança Internacional Ip57	Teste de autoavaliação, bateria, eletrodos, alarmes, integridade física e funcionalidade geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1573735
165	Desfibrilador Externo Automático Isis Portátil, Com Bateria E Eletrodos. Resistente A Água E Eletrodos, Resistente A Água E Poeira Conforme Normas De Segurança Internacional Ip58	Teste de autoavaliação, bateria, eletrodos, alarmes, integridade física e funcionalidade geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1573736
166	Desfibrilador monitor ZOLL M T99J06017	Teste de descarga de energia, monitorização, bateria, impressora, alarmes e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1547011
167	Desfibrilador monitor ZOLL M T99J06018	Teste de descarga de energia, monitorização, bateria, impressora, alarmes e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X	X		1926503
168	Detector Fetal De Mesa Df-4000 D, Marca: Medpjet, Com Acessórios: Fone De Ouvido, Bivolt Nº SÉRIE: 36266)	Verificação do transdutor Doppler, áudio, fonte de alimentação, cabos e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
169	Detector Fetal, Modelo Digital De Mesa, Marca: Microem, Modelo Md200d. - Nº SÉRIE: 01077)	Verificação do transdutor Doppler, áudio, fonte de alimentação, cabos e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
170	Eletrocardiógrafo (ECG) 12 Canais Com Tela Lcd Colorida. Marca: Mortara.	Verificação da calibração do traçado, cabos de paciente, impressora, bateria e teste funcional completo.	Manutenção Trimestral	HOSPITAL		X		2297310
171	Eletrocardiógrafo (ECG) 3000 modelo cardiotuch 3000 marca bionet	Verificação da calibração do traçado, cabos de paciente, impressora, bateria e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2297309
172	Esfigmomanômetro adulto de uso profissional	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Trimestral	HOSPITAL			X	1858453
173	Esfigmomanômetro adulto de uso profissional	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Trimestral	HOSPITAL			X	1858452
174	Esfigmomanômetro adulto de uso profissional	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Trimestral	HOSPITAL			X	1858455
175	Esfigmomanômetro obeso de uso profissional	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Trimestral	HOSPITAL			X	1858456
176	Esfigmomanômetro obeso de uso profissional	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Trimestral	HOSPITAL			X	1858457
177	Esfigmomanômetro Pediátrico - Mod.: Ds58 - Pdcb - Fab.: Welch Allyn	Verificação da integridade do manguito pediátrico, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade.	Manutenção Trimestral	HOSPITAL			X	1551631
178	Esfigmomanômetro Pediátrico - Mod.: Ds58 - Pdcb - Fab.: Welch Allyn	Verificação da integridade do manguito pediátrico, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade.	Manutenção Trimestral	HOSPITAL			X	1551633
179	Foco Cirúrgico De Teto Cl Duplex 3b/M4b Port, Nº Série 101093306, Com 2 Cúpulas, 4 Refletores Cada, 8 Bulbos De 12vx50w, Cor Branca, Bivolt, Tipo Apoio 4 Braços Articulação, Marca: Sismatec	Verificação da intensidade luminosa, braços articulados, cúpulas, sistema elétrico, focagem e fixações.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		204498
180	Foco Clínico - Mod.: Mobile Lucea 10 - Fab.: Maquet - Req.: Dsg312012ds - Ref.: 2014ns004010	Verificação da intensidade luminosa, sistema elétrico, rodízios, articulações e estabilidade estrutural.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1590956
181	Foco Clínico - Mod.: Mobile Lucea 10 - Fab.: Maquet - Req.: Dsg312012ds - Ref.: 2014ns004011	Verificação da intensidade luminosa, sistema elétrico, rodízios, articulações e estabilidade estrutural.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		

182	Fototerapia Convencional GRN	Verificação da irradiância luminosa, temporizador, alarmes, painel de controle e funcionamento geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1415715
183	Iluminação Operatória Mod. Ecl 453 Com Bateria Mod. Eca 280, Fabric. Francesa, Fornecedor A.L.M.	Verificação da intensidade luminosa, bateria, carregador, braços articulados e sistema elétrico.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		203448
184	Incubadora Para Recém-Nascido Com Painel De Controle Microprocessador- Fanem	Verificação do sistema de aquecimento, sensores de temperatura, alarmes, circulação de ar e funcionamento geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		893268
185	Incubadora Para Recém-Nascido Com Painel De Controle Microprocessador, Controle Térmico Automético E Manual Sistema De Alarme Áudio Visual De Hipertermia, Cúpula Em Acrílico Transparente Com Portinholas Acionados Ao Toque De Cotovelo, Permite Movimento De Trendelemburg, Instalação De Balnça Mangueiras Para Infusão, Neutralizador E Outros Dispositivos, Montada Sobre Gabinete Com 2 Portas E Pés Com Rodízios, 110 V.	Verificação do sistema de aquecimento, sensores de temperatura, alarmes, circulação de ar e funcionamento geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		204385
186	Laringoscópio Material De Aço Inoxidável, Tamanho Adulto, Composição C/Cabo, Lâminas Curvas 0,1,2,3,4, Embalagem Em Estojo Próprio	Verificação da iluminação, lâminas, cabo, contatos elétricos e integridade física do conjunto.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1234772
187	Laringoscópio Material De Aço Inoxidável, Tamanho Adulto, Composição C/Cabo, Lâminas Curvas 0,1,2,3,4, Embalagem Em Estojo Próprio	Verificação da iluminação, lâminas, cabo, contatos elétricos e integridade física do conjunto.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1234774
188	Laringoscópio Material De Aço Inoxidável, Tamanho Adulto, Composição C/Cabo, Lâminas Curvas 0,1,2,3,4, Embalagem Em Estojo Próprio	Verificação da iluminação, lâminas, cabo, contatos elétricos e integridade física do conjunto.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1234772
189	Laringoscópio Material De Aço Inoxidável, Tamanho Adulto, Composição C/Cabo, Lâminas Curvas 0,1,2,3,4, Embalagem Em Estojo Próprio	Verificação da iluminação, lâminas, cabo, contatos elétricos e integridade física do conjunto.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1234774
190	Laringoscópio Material De Aço Inoxidável, Tamanho Adulto, Composição C/Cabo, Lâminas Curvas 0,1,2,3,4, Embalagem Em Estojo Próprio	Verificação da iluminação, lâminas, cabo, contatos elétricos e integridade física do conjunto.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1234773
191	Lavadora ultrassônica kandinlech cleaner mod cd4860 6000 ml	Verificação da frequência ultrassônica, integridade do tanque, sistema eletrônico, temporizador e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1936600
192	Lavadora ultrassônica kandinlech cleaner mod cd4860 6000 ml	Verificação da frequência ultrassônica, integridade do tanque, sistema eletrônico, temporizador e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1936601
193	Lavatório Cirúrgico. (SISPAT: 47991 - FCG: 8643)	Verificação das torneiras, acionamentos, tubulações, vedação, sistema hidráulico e integridade estrutural.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		204386
194	Mesa Cirúrgica Em Aço Inoxidável Com Kit Ginecológico E Ortopédico, Dimensões: 208x61cm, Modelo:Fa206, Marca: Fabmed	Verificação dos movimentos mecânicos, travamentos, acessórios, sistema hidráulico e integridade estrutural.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1415557
195	Mesa Cirurgica Sismatec - Mod Eletro - Hidráulica.	Verificação do sistema eletro-hidráulico, comandos, travamentos, acessórios e movimentos da mesa.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		204699
196	Mesa De Mayo - Mod.: Stand - Fab.: Maquet - Req.: Dsg312017ds - Ref.: 2014ns004011	Inspeção da estrutura, bandeja, sistema de regulagem de altura, rodízios e estabilidade.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1590546
197	Mesa De Mayo - Mod.: Stand - Fab.: Maquet - Req.: Dsg312017ds - Ref.: 2014ns004012	Inspeção da estrutura, bandeja, sistema de regulagem de altura, rodízios e estabilidade.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1590545
198	Microaspirador Portátil De Líquido E Secreções, Com Regulagem Da Pressão Aspiratória De 0 A 23hg, Isento De Lubrificação, Voltagem 110/220,	Verificação da capacidade de aspiração, motor, filtros, frasco coletor, vedação e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			
199	Microscópio Oftálmico TAKAGI	Verificação do sistema óptico, iluminação, ajustes mecânicos, lentes e alinhamento óptico.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		BMP em andamento
200	Microscópio Oftálmico Vasconcelos	Verificação do sistema óptico, iluminação, ajustes mecânicos, lentes e alinhamento óptico.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		BMP em andamento
201	Monitor Cardíaco multiparâmetro 10" (Ecg, Spo2, Temp, Pni), Impressora, Bateria Removível. Marca: Mindray.	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, impressora, cabos e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			204696

202	Monitor Cardíaco multiparâmetro 10" (Ecg, Spo2, Temp, Pni), Impressora, Bateria Removível. Marca: Mindray.	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, impressora, cabos e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			
203	Monitor Cardíaco multiparâmetro 10" (Ecg, Spo2, Temp, Pni), Impressora, Bateria Removível. Marca: Mindray.	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, impressora, cabos e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
204	Monitor Fetal Cardiotocógrafo. Com Microprocessador De Permita O Monitoramento Gemelar Simultâneo, A Visualização E Gravação Contínuada Frequencia Cardiaca Fetal (Fhr) E Atividade Uterina (Ua) Marca: Bistros (Philips)	Verificação dos transdutores fetais, impressora, alarmes, bateria, monitoramento gemelar e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
205	Monitor Fetal Cardiotocógrafo. Com Microprocessador De Permita O Monitoramento Gemelar Simultâneo, A Visualização E Gravação Contínuada Frequencia Cardiaca Fetal (Fhr) E Atividade Uterina (Ua) Marca: Bistros (Philips)	Verificação dos transdutores fetais, impressora, alarmes, bateria, monitoramento gemelar e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
206	Monitor multiparâmetro dixtal philips Mod. EFFICIA CM 120	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, sensores, cabos e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2073513
207	Monitor multiparâmetro dixtal philips Mod. EFFICIA CM 120	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, sensores, cabos e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2073514
208	Monitor multiparâmetro dixtal philips Mod. EFFICIA CM 120	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, sensores, cabos e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2073515
209	Monitor multiparâmetro dixtal philips Mod. EFFICIA CM 150	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, sensores, cabos e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2073516
210	Monitor multiparâmetro dixtal philips Mod. EFFICIA CM 150	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, sensores, cabos e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2073518
211	Monitor multiparâmetro dixtal philips Mod. EFFICIA CM 150	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, sensores, cabos e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2073519
212	Monitor multiparâmetro dixtal philips Mod. EFFICIA CM 150	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, sensores, cabos e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2073520
213	Monitor multiparâmetro dixtal philips Mod. EFFICIA CM 150	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, sensores, cabos e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2073521
214	Monitor multiparâmetro dixtal philips Mod. EFFICIA CM 150	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, sensores, cabos e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2073522
215	Monitor multiparâmetro dixtal philips Mod. EFFICIA CM 150	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, sensores, cabos e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2073520
216	Monitor multiparâmetro ecg/spo2/pni, modelo p10 marca prolife	Verificação dos parâmetros monitorados (ECG, SpO.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		204487
217	Monitor multiparâmetro NIHON KOHDEN Mod. MU631RK	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, módulos de aquisição e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1743856
218	Negatoscópio De 01 Visor De 110 Volts. (SISPAT: 67607 - FCG:12082)	Verificação da uniformidade da iluminação, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2293846
219	Otoscópio Fibra Ótica: Com Iluminação De Fibra Ótica, Compacto De Alta Qualidade. Design Ergonômico, Com Iluminação De Fibra Ótica Distal (F.O.) Com Lâmpada Xenon Halógena Xhl 2,5 V, Garante Um Campo De Visualização Livre, Sem Sombras E Com Excelente Nitidez, Tecnologia Xhl Xenon Halogênio. Iluminação Homogênea Visibilidade Marca Md	Verificação da iluminação em fibra óptica, lentes, espéculos, cabo e integridade física.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
220	Otoscópio Fibra Ótica: Com Iluminação De Fibra Ótica, Compacto De Alta Qualidade. Design Ergonômico, Com Iluminação De Fibra Ótica Distal (F.O.) Com Lâmpada Xenon Halógena Xhl 2,5 V, Garante Um Campo De Visualização Livre, Sem Sombras E Com Excelente Nitidez, Tecnologia Xhl Xenon Halogênio. Iluminação Homogênea Visibilidade Marca Md	Verificação da iluminação em fibra óptica, lentes, espéculos, cabo e integridade física.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
221	Otoscópio Fibra Ótica: Com Iluminação De Fibra Ótica, Compacto De Alta Qualidade. Design Ergonômico, Com Iluminação De Fibra Ótica Distal (F.O.) Com Lâmpada Xenon Halógena Xhl 2,5 V, Garante Um Campo De Visualização Livre, Sem Sombras E Com Excelente Nitidez, Tecnologia Xhl Xenon Halogênio. Iluminação Homogênea Visibilidade Marca Md	Verificação da iluminação em fibra óptica, lentes, espéculos, cabo e integridade física.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		

222	Panendoscópio Olympus, Mod. Gtf - Xq20.	Verificação do sistema óptico, articulações, vedação, canais de trabalho e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
223	Perfurador cirúrgico pneumático canulado ,modelo 2000 autoclavável com mangueira siliconada 3 mts, marca tecnoar	Verificação do sistema pneumático, conexões, mangueira, mecanismo de perfuração e funcionamento geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
224	Rede de gases medicinais	Verificação das tomadas, válvulas, manômetros, reguladores, vazamentos e identificação dos pontos de uso.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			
225	Respirador Eletrônico Portátil, Transporte Intra/Extra Hospitalar Específico De Resgate De Pacientes Adultos E Pediátricos. Marca: Takaoka	Verificação dos parâmetros ventilatórios, alarmes, bateria, sensores, válvulas e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1556886
226	Respirador Eletrônico Portátil, Transporte Intra/Extra Hospitalar Específico De Resgate De Pacientes Adultos E Pediátricos. Marca: Takaoka	Verificação dos parâmetros ventilatórios, alarmes, bateria, sensores, válvulas e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			15568899
227	Respirador Eletrônico Portátil, Transporte Intra/Extra Hospitalar Específico De Resgate De Pacientes Adultos E Pediátricos. Marca: Takaoka	Verificação dos parâmetros ventilatórios, alarmes, bateria, sensores, válvulas e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1556887
228	Respirador Flexi MAG Plus MAGNAMED	Verificação dos parâmetros ventilatórios, alarmes, bateria, sensores de fluxo, válvulas e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1556888
229	Respirador Flexi MAG Plus MAGNAMED	Verificação dos parâmetros ventilatórios, alarmes, bateria, sensores de fluxo, válvulas e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			2139383
230	Respirador portátil de transporte Monnal T60 XL Touchpad	Verificação dos parâmetros ventilatórios, alarmes, bateria, sensores, válvulas e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			2073522
231	Respirador portátil de transporte Monnal T60 XL Touchpad	Verificação dos parâmetros ventilatórios, alarmes, bateria, sensores, válvulas e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			2073523
232	Respirador Vyaire LTU2 2200 NS L 97776	Verificação dos parâmetros ventilatórios, alarmes, bateria, sensores, válvulas e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			2139371
233	Seladora De Saches E Saquinhos Compacta De Mesa, Gabinete De Aço Com Tratamento Anti-Corrosivo, Marca: Barbi.	Verificação da resistência de selagem, temperatura de trabalho, alinhamento da barra e teste de vedação.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2254362
234	Serra elétrica para gesso STRYKER	Verificação do mecanismo oscilatório, lâminas, cabos, bateria/fonte e funcionamento geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
235	Serra Elétrica Para Gêsso, Original Stryker Mod. 840, Com Duas Lâminas.	Verificação do mecanismo oscilatório, lâminas, cabos, bateria/fonte e funcionamento geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
236	Unidade De Reanimação Para Recém-Nascido Com Aquecimento Por Sistema Irradiante, Dispositivos De Oxigenação, Aspiração E Serviços De Limpeza,	Verificação do sistema de aquecimento, oxigenação, aspiração, alarmes e funcionamento geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
237	Vaporizador Para Anestesia, Modelo 1001 Takaoka.	Verificação da concentração de agente anestésico, vedação, controles, válvulas e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
238	Ventilador Mecânico Microprocessado - PN: SERVO-S - Nº SÉRIE: 29392	Verificação dos parâmetros ventilatórios, alarmes, sensores, válvulas, bateria e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1550926
239	Impressora de filme para aparelho de Ultrassonografia Mitsubishi Modelo: P93	Verificação do mecanismo de impressão, cabeçote térmico, alimentação de mídia e qualidade da imagem.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
240	Esfignomanômetro Pediátrico - Mod.: Ds58 - Pdcb - Fab.: Welch Allyn	Verificação da integridade do manguito pediátrico, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1551631
241	Esfignomanômetro Pediátrico - Mod.: Ds58 - Pdcb - Fab.: Welch Allyn	Verificação da integridade do manguito pediátrico, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1551632
242	Esfignomanômetro Pediátrico - Mod.: Ds58 - Pdcb - Fab.: Welch Allyn	Verificação da integridade do manguito pediátrico, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1551633

243	Esfignomanômetro Pediátrico - Mod.: Ds58 - Pdcb - Fab.: Welch Allyn	Verificação da integridade do manguito pediátrico, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1551634
244	Esfignomanômetro Pediátrico - Mod.: Ds58 - Pdcb - Fab.: Welch Allyn	Verificação da integridade do manguito pediátrico, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1551635
245	Ventilator,Volume,T - PN: MICROTAK 920 RESGATE - Nº SÉRIE: BMP 1556887	Verificação dos parâmetros ventilatórios, alarmes, sensores, válvulas, bateria e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1556887
246	Ventilator,Volume,T - PN: MICROTAK 920 RESGATE - Nº SÉRIE: 2731	Verificação dos parâmetros ventilatórios, alarmes, sensores, válvulas, bateria e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1556888
247	Ventilator,Volume,T - PN: MICROTAK 920 RESGATE - Nº SÉRIE: 2733	Verificação dos parâmetros ventilatórios, alarmes, sensores, válvulas, bateria e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1556889
248	Monitor,Patient Vit - PN: MEC-1000 - Nº SÉRIE: AQ-39196406	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, cabos, sensores e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1560070
249	Monitor,Patient Vit - PN: MEC-1000 - Nº SÉRIE: AQ-39196398	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, cabos, sensores e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1560071
250	Monitor,Patient Vit - PN: MEC-1000 - Nº SÉRIE: AQ-39196331	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, cabos, sensores e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1560072
251	Electrocardiograph - PN: ELI 150C - Nº SÉRIE: 114220214709	Verificação da calibração do traçado, cabos de paciente, impressora, bateria e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1560073
252	Cardioversor Marca Cmos Drake, Mod. Life 400 Plus, Desfibrilador Bifasico, N° Serie 914047253 - 914047247	Teste de descarga de energia, sincronismo para cardioversão, bateria, impressora, alarmes e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1628462
253	Esfigmomanômetro, Tipo Aneróide, Componentes: Braçadeira, Manguito, Pera, Válvula Com Rosca, Capacidade De Medida De 0 A 300 Mm/Hg	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1858455
254	Esfigmomanômetro, Tipo Aneróide, Componentes: Braçadeira, Manguito, Pera, Válvula Com Rosca, Capacidade De Medida De 0 A 300 Mm/Hg	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1858456
255	Esfigmomanômetro, Tipo Aneróide, Componentes: Braçadeira, Manguito, Pera, Válvula Com Rosca, Capacidade De Medida De 0 A 300 Mm/Hg	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1858454
256	Esfigmomanômetro, Tipo Aneróide, Componentes: Braçadeira, Manguito, Pera, Válvula Com Rosca, Capacidade De Medida De 0 A 300 Mm/Hg	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1858453
257	Esfigmomanômetro, Tipo Aneróide, Componentes: Braçadeira, Manguito, Pera, Válvula Com Rosca, Capacidade De Medida De 0 A 300 Mm/Hg	Verificação da integridade do manguito, válvula, pera insufladora, manômetro e estanqueidade do sistema.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1858452
258	Cama Infantil Dorso/Pernas Leito Em Chapa De Aço Carbono De 1,50 Mm. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono De 50 X 30 X 1,20 Mm. Cabeceira E Peseira Em Tubo De Aço Carbono De Ø 1" X 1,20 Mm E	Inspeção das manivelas, grades laterais, rodízios, freios, estrutura metálica e pontos de corrosão.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1883119
259	Defibrillator And Cardioscope - PN: AEDPLUS - Nº SÉRIE: BMP 1926504	Teste de descarga de energia, bateria, eletrodos, alarmes, monitorização e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1926504
260	Cama Infantil Dorso/Pernas Leito Em Chapa De Aço Carbono De 1,50 Mm. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono De 50 X 30 X 1,20 Mm. Cabeceira E Peseira Em Tubo De Aço Carbono De Ø 1" X 1,20 Mm E Painel De Mdf Com Opção Para Adesivo Decorativo.. Grades Laterais Em Tubo De Aço Carbono De Ø 1" X 1,20 Mm Tipo Grade E Balaustres Em Tubo De Aço Carbono De Ø ½" X 1,20 Mm Com Sistema Deslizante Sob Guias De Aço Inoxidável E Engate Rápido. Rodízios De Ø 4" Com Freios Em Diagonal. Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó Com Anterior Tratamento Antiferruginoso, Secagem Em Estufa. Movimentos Através De 02 Manivelas Escamoteáveis De Aço Inoxidável, Com Cabo Em Poliuretano, Proporcionando Os Movimentos Fawler, Semi- Fawler, Sentado, Cardíaco E Flexão. Dimensões Internas: 1,50 X 0,70 X 0,80 (C X L X A). Dimensões	Inspeção das manivelas, grades laterais, rodízios, freios, estrutura metálica e pontos de corrosão.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1883119
261	Electrocardiograph - PN: SE-3 - Nº SÉRIE: 360645-M18607980051	Verificação da calibração do traçado, cabos de paciente, impressora, bateria e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		204486

262	Defibrillator/Monitor-Recorder System - PN: LIFE 400 FUTURA - Nº SÉRIE: 819030282	Teste de descarga de energia, sincronismo para cardioversão, bateria, impressora, alarmes e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1974358
263	Cama Infantil Dorso/Pernas Leito Em Chapa De Aço Carbono De 1,50 Mm. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono De 50 X 30 X 1,20 Mm. Cabeceira E Peseira Em Tubo De Aço Carbono De Ø 1" X 1,20 Mm E Painel De Mdf Com Opção Para Adesivo Decorativo.. Grades Laterais Em Tubo De Aço Carbono De Ø 1" X 1,20 Mm Tipo Grade E Balaustres Em Tubo De Aço Carbono De Ø ½" X 1,20 Mm Com Sistema Deslizante Sob Guias De Aço Inoxidável E Engate Rápido. Rodízios De Ø 4" Com Freios Em Diagonal. Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó Com Anterior Tratamento Antiferruginoso, Secagem Em Estufa. Movimentos Através De 02 Manivelas Escamoteáveis De Aço Inoxidável, Com Cabo Em Poliuretano, Proporcionando Os Movimentos Fawler, Semi- Fawler, Sentado, Cardíaco E Flexão. Dimensões Internas: 1,50 X 0,70 X 0,80 (C X L X A). Dimensões	Inspeção das manivelas, grades laterais, rodízios, freios, estrutura metálica e pontos de corrosão.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1883419
264	Cama Infantil Dorso/Pernas Leito Em Chapa De Aço Carbono De 1,50 Mm. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono De 50 X 30 X 1,20 Mm. Cabeceira E Peseira Em Tubo De Aço Carbono De Ø 1" X 1,20 Mm E Painel De Mdf Com Opção Para Adesivo Decorativo.. Grades Laterais Em Tubo De Aço Carbono De Ø 1" X 1,20 Mm Tipo Grade E Balaustres Em Tubo De Aço Carbono De Ø ½" X 1,20 Mm Com Sistema Deslizante Sob Guias De Aço Inoxidável E Engate Rápido. Rodízios De Ø 4" Com Freios Em Diagonal. Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó Com Anterior Tratamento Antiferruginoso, Secagem Em Estufa. Movimentos Através De 02 Manivelas Escamoteáveis De Aço Inoxidável, Com Cabo Em Poliuretano, Proporcionando Os Movimentos Fawler, Semi- Fawler, Sentado, Cardíaco E Flexão. Dimensões Internas: 1,50 X 0,70 X 0,80 (C X L X A). Dimensões	Inspeção das manivelas, grades laterais, rodízios, freios, estrutura metálica e pontos de corrosão.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1883119
265	Cama Infantil Dorso/Pernas Leito Em Chapa De Aço Carbono De 1,50 Mm. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono De 50 X 30 X 1,20 Mm. Cabeceira E Peseira Em Tubo De Aço Carbono De Ø 1" X 1,20 Mm E Painel De Mdf Com Opção Para Adesivo Decorativo.. Grades Laterais Em Tubo De Aço Carbono De Ø 1" X 1,20 Mm Tipo Grade E Balaustres Em Tubo De Aço Carbono De Ø ½" X 1,20 Mm Com Sistema Deslizante Sob Guias De Aço Inoxidável E Engate Rápido. Rodízios De Ø 4" Com Freios Em Diagonal. Acabamento Em Pintura Eletrostática A Pó Com Anterior Tratamento Antiferruginoso, Secagem Em Estufa. Movimentos Através De 02 Manivelas Escamoteáveis De Aço Inoxidável, Com Cabo Em Poliuretano, Proporcionando Os Movimentos Fawler, Semi- Fawler, Sentado, Cardíaco E Flexão. Dimensões Internas: 1,50 X 0,70 X 0,80 (C X L X A). Dimensões	Inspeção das manivelas, grades laterais, rodízios, freios, estrutura metálica e pontos de corrosão.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1883419
266	Bisturi Eletrônico Microprocessado De Alta Frequência, Modelo Hf-120, Nº Série 07600, Bivolt, Marca: Wem, Mais Aspirador Smoke Evacuator Se-120, Bege, Nº Série 01633, Bivolt, Marca: Wem (	Verificação da potência de corte/coagulação, aspirador de fumaça, filtros, cabos, alarmes e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		204486
267	Central De Geração De Vácuo Clínico. (SISPAT: 80077 - FCG: 13786)	Verificação das bombas de vácuo, filtros, reservatório, válvulas, tubulações, nível de vácuo e alarmes do sistema.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		204698
268	Detector Fetal Portatil (SISPAT: 82873 - FCG: 14037 - PN: MD700 LX - Nº SÉRIE: 20243	Verificação do transdutor Doppler, áudio, display, bateria, cabos e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		204720
269	Defibrillator/Monitor-Recorder System (SISPAT: 82452 - FCG: 14014 - PN: LIFE 400 PLUS FUTURA	Teste de descarga de energia, sincronismo, bateria, impressora, alarmes e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			205021
270	Oxímetro De Pulso - Mod.: Onyx Vantage 9590 - Fab.: Nonin Medical Inc.	Verificação do sensor SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2084001
271	Oxímetro De Pulso - Mod.: Onyx Vantage 9590 - Fab.: Nonin Medical Inc.	Verificação do sensor SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2084002
272	Oxímetro De Pulso - Mod.: Onyx Vantage 9590 - Fab.: Nonin Medical Inc.	Verificação do sensor SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2084003
273	Oxímetro De Pulso - Mod.: Onyx Vantage 9590 - Fab.: Nonin Medical Inc.	Verificação do sensor SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2084004
274	Oxímetro De Pulso - Mod.: Onyx Vantage 9590 - Fab.: Nonin Medical Inc.	Verificação do sensor SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2084005
275	Termômetro Clínico Com Infra-Vermelho - Marca: Cannyear Wise Usb	Verificação da precisão da leitura, sensor infravermelho, display, bateria e funcionamento geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2102717
276	Eletronic Artificial Ventilator - PN: LTV2 2200 - Nº SÉRIE: L97776	Verificação dos parâmetros ventilatórios, alarmes, sensores, válvulas, bateria e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2139383
277	Fetal Doppler - PN: SONOLINE B - Nº SÉRIE: FBCH100924	Verificação do transdutor Doppler, áudio, display, bateria, cabos e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2148921

278	Fetal Doppler - PN: SONOLINE B - Nº SÉRIE: FBCG100439	Verificação do transdutor Doppler, áudio, display, bateria, cabos e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2148922
279	Fetal Doppler - PN: SONOLINE B - Nº SÉRIE: FBCH101588	Verificação do transdutor Doppler, áudio, display, bateria, cabos e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2148923
280	Balança Eletronica, Marca Líder, Cap. 200k	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, plataforma e integridade estrutural.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2254357
281	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2293845
282	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2293846
283	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2293847
284	Negatoscópio De 1 Corpo Para Parede Led Bivolt Salutem	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor, sistema elétrico, fixações e limpeza geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2293848
285	Oxímetro. Função: Aferir Oximetria E Frequência Cardíaca. Formato De Exibição: Ecrã Lcd. Intervalo De Medição Da Spo2: 0% - 100%. Intervalo De Medição Da Frequência Cardíaca	Verificação do sensor SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2308091
286	Oxímetro. Função: Aferir Oximetria E Frequência Cardíaca. Formato De Exibição: Ecrã Lcd. Intervalo De Medição Da Spo2: 0% - 100%. Intervalo De Medição Da Frequência Cardíaca	Verificação do sensor SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2308092
287	Oxímetro. Função: Aferir Oximetria E Frequência Cardíaca. Formato De Exibição: Ecrã Lcd. Intervalo De Medição Da Spo2: 0% - 100%. Intervalo De Medição Da Frequência Cardíaca	Verificação do sensor SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2308093
288	Oxímetro. Função: Aferir Oximetria E Frequência Cardíaca. Formato De Exibição: Ecrã Lcd. Intervalo De Medição Da Spo2: 0% - 100%. Intervalo De Medição Da Frequência Cardíaca	Verificação do sensor SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2308094
289	Oxímetro. Função: Aferir Oximetria E Frequência Cardíaca. Formato De Exibição: Ecrã Lcd. Intervalo De Medição Da Spo2: 0% - 100%. Intervalo De Medição Da Frequência Cardíaca	Verificação do sensor SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2308095
290	Oxímetro. Função: Aferir Oximetria E Frequência Cardíaca. Formato De Exibição: Ecrã Lcd. Intervalo De Medição Da Spo2: 0% - 100%. Intervalo De Medição Da Frequência Cardíaca	Verificação do sensor SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2308096
291	Monitor Multiparametrico Para Anestesiacaracterísticas Do Multiparamétrico Para Anestesia:Monitor Colorido Com: Tela Cristal Líquido (Lcd) Ou Tecnologia Superior, Com Funcioname Touch Screen;	Verificação dos módulos de ECG, PNI, SpO_2,	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2389093
292	Desfibrilador, Tipo Externo Automático, Recursos Integrados Monitor Lcd, Tipo Onda Bifásica, Tempo Máximo Carga Até 12 S, Memória Grava Ecg, Eventos, Peso Máximo 4 Kg, Capacidade Bateria Mínimo De 200 Descargas, Componente Monitora Ecg C/ Pás Adesivas, Componentes Adicionais Tecla Em Português, Características Adicionais Comando De Voz, Tipomódulo Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta, Tipo Uso Adulto E Pediátrico. Marca: Cmos Drake	Teste de autoavaliação, bateria, eletrodos, monitor LCD, alarmes e funcionalidade geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL	X			1974337
293	Fototerapia Convencional, Modelo: F8, Bivolt, Marca: Gigante Recém Nascido-Grn - PN: F8 -	Verificação da irradiância luminosa, temporizador, alarmes, painel de controle e funcionamento geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		1415715
294	Foco Clinico Ambulatorial Md 100 Vi. Material Corpo Metal, Acabamento Estrutura Pintura Ep	Verificação da intensidade luminosa, articulações, sistema elétrico, estabilidade da base e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		2142917
295	Monitor Digital De Pressão Arterial Automático De Pulso. Peso Aproximado: 120 G (Sem Baterias). Dimensões Aproximadas Do Aparelho: 82 C X 69 L X 66 A Mm. Circunferência De Pulso: 12,5 22 Cm. Dimensões Da Braçadeira: 35,3 +- 1 Cm (C) X 8 +- 1 Cm (L). Ref - Dsp172024sa	Verificação do sensor de pressão, display, bateria, braçadeira integrada e teste funcional.	Manutenção Trimestral	HOSPITAL		X		2308008
296	Monitor Digital De Pressão Arterial Automático De Pulso. Peso Aproximado: 120 G (Sem Baterias). Dimensões Aproximadas Do Aparelho: 82 C X 69 L X 66 A Mm. Circunferência De Pulso: 12,5 22 Cm. Dimensões Da Braçadeira: 35,3 +- 1 Cm (C) X 8 +- 1 Cm (L). Ref - Dsp172024sa	Verificação do sensor de pressão, display, bateria, braçadeira integrada e teste funcional.	Manutenção Trimestral	HOSPITAL		X		2308009
297	Monitor Digital De Pressão Arterial Automático De Pulso. Peso Aproximado: 120 G (Sem Baterias). Dimensões Aproximadas Do Aparelho: 82 C X 69 L X 66 A Mm. Circunferência De Pulso: 12,5 22 Cm. Dimensões Da Braçadeira: 35,3 +- 1 Cm (C) X 8 +- 1 Cm (L). Ref - Dsp172024sa	Verificação do sensor de pressão, display, bateria, braçadeira integrada e teste funcional.	Manutenção Trimestral	HOSPITAL		X		2308010

298	Monitor Digital De Pressão Arterial Automático De Pulso. Peso Aproximado: 120 G (Sem Baterias). Dimensões Aproximadas Do Aparelho: 82 C X 69 L X 66 A Mm. Circunferência De Pulso: 12,5 22 Cm. Dimensões Da Braçadeira: 35,3 +- 1 Cm (C) X 8 +- 1 Cm (L). Ref - Dsp172024sa	Verificação do sensor de pressão, display, bateria, braçadeira integrada e teste funcional.	Manutenção Trimestral	HOSPITAL		X		2308011
299	Monitor Digital De Pressão Arterial Automático De Pulso. Peso Aproximado: 120 G (Sem Baterias). Dimensões Aproximadas Do Aparelho: 82 C X 69 L X 66 A Mm. Circunferência De Pulso: 12,5 22 Cm. Dimensões Da Braçadeira: 35,3 +- 1 Cm (C) X 8 +- 1 Cm (L). Ref - Dsp172024sa	Verificação do sensor de pressão, display, bateria, braçadeira integrada e teste funcional.	Manutenção Trimestral	HOSPITAL		X		2308012
300	Monitor Digital De Pressão Arterial Automático De Pulso. Peso Aproximado: 120 G (Sem Baterias). Dimensões Aproximadas Do Aparelho: 82 C X 69 L X 66 A Mm. Circunferência De Pulso: 12,5 22 Cm. Dimensões Da Braçadeira: 35,3 +- 1 Cm (C) X 8 +- 1 Cm (L). Ref - Dsp172024sa	Verificação do sensor de pressão, display, bateria, braçadeira integrada e teste funcional.	Manutenção Trimestral	HOSPITAL		X		2308007
301	Incubadora Transporte P/ Recem Nascidos Cupula Acrilico Marca Fanem Mod Iti58	Verificação do sistema de aquecimento, bateria, alarmes, sensores de temperatura, fixação da cúpula e funcionamento geral.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		893268
302	Jogo De Laringoscópio Adulto E Infantil	Verificação da iluminação, lâminas, cabos, contatos elétricos, encaixes e integridade física.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		204976
303	Balança eletronica com regua antropomérica: balança digital	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, régua antropométrica e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1573791
304	Balança eletronica com régua antropomérica: balança digital	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, régua antropométrica e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	1573792
305	Balança eletronica com regua antropomérica: balança digital	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, régua antropométrica e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2254357
306	Balança eletronica com regua antropomérica: balança digital	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, régua antropométrica e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL			X	2242077
307	Seladora Compacta De Mesa Sachê (O Equipamento Está Disponível Em 110/220 Volts). (SISPAT: 71267 - FCG: 12586)	Verificação da resistência de selagem, temperatura de trabalho, alinhamento da barra seladora e teste de vedação.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		204100
308	Seladora Led 110 V/ Regular Branca Stermax Número De Série St 0003746/St 0003747	Verificação da resistência de selagem, controle de temperatura, LED indicador, barra seladora e teste de vedação.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2148608
309	Seladora Led 110 V/ Regular Branca Stermax Número De Série St 0003746/St 0003747	Verificação da resistência de selagem, controle de temperatura, LED indicador, barra seladora e teste de vedação.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2148609
310	Seladora Embalagem Manual	Verificação da resistência de selagem, temperatura de trabalho, alinhamento da barra seladora e teste de vedação.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2247983
311	Refrigerador expositor, tipo vertical, capacidade 400 a 550L, aplicação refrigeração de medicamentos	Verificação da temperatura, alarmes, vedação da porta, sistema de refrigeração, condensador e controlador eletrônico.	Manutenção Trimestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		1520589
312	Balança Semi-Analítica Para Pesagem De Medicamentos Em Farmácia De Manipulação, Capacidade De 500gr, Marca Marte.	Verificação da calibração metrológica, nivelamento, prato de pesagem, display, fonte de alimentação e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		1560074
313	Balança Semi-Analítica Para Pesagem De Medicamentos Em Farmácia De Manipulação, Capacidade De 500gr, Marca Marte.	Verificação da calibração metrológica, nivelamento, prato de pesagem, display, fonte de alimentação e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		1560075
314	Balança Semi-Analítica Para Pesagem De Medicamentos Em Farmácia De Manipulação, Capacidade De 500gr, Marca Marte.	Verificação da calibração metrológica, nivelamento, prato de pesagem, display, fonte de alimentação e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		1560078
315	Processador Estatístico Com Uma Balança E Uma Impressora Compatíveis. Marca: Marte	Verificação da balança, impressora, comunicação entre módulos, fonte de alimentação e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		1560084
316	Balança Semi-Analitica Com Protetor De Vento, Linha Bg 200, Capacidade 202 Kg, Precisão+-0,0001g,Marca Gehaka, Sem Capela (SISPAT: 55399 - FCG: 10215)	Verificação da calibração metrológica, nivelamento, capela/protetor de vento, prato, display e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		201989
317	Analytical,Balances (SISPAT: 82320 - FCG: 13988 - PN: BL3200H - Nº SÉRIE: D466900548)	Verificação da calibração metrológica, nivelamento, prato de pesagem, display, fonte e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		202034

318	Balança Analitica	Verificação da calibração metrológica, nivelamento, capela, prato de pesagem, display e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		2285582
319	Balança Analitica	Verificação da calibração metrológica, nivelamento, capela, prato de pesagem, display e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		2285583
320	Balança Eletrônica, Marca Lider, Mod.B-180-Cap.5 Kg Div.1 G Aco Carbono 0,22 X 0,25 M Ld 1050 Numero De Serie 119860	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, plataforma e teste funcional de pesagem.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		2289523
321	Balança Analítica Com Capela Para Pesagem De Materiais Químicos Em Laboratório De Controle De Qualidade De Medicamentos. Marca: Shimadzu. Modelo: Auy 220.	Verificação da calibração metrológica, nivelamento, capela, prato de pesagem, display e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		1560079
322	Seladora Para Papel Grau Cirúrgico Horizontal, Potência De 50 Watts E Bivolt. (SISPAT: 70963 - FCG:12529)	Verificação da resistência de selagem, temperatura, pressão/alinhamento da barra e teste de vedação em papel grau cirúrgico.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		204099
323	Desumificador De Ambiente, Com Umidostato, Mantém A Umidade Relativa Em 50 Para Ambientes De Até 150 M³. Capacidade De Desumificação 12 Litros/Dia. Marca Arsec	Verificação do umidostato, reservatório, dreno, compressor/ventilador, filtros e desempenho de desumidificação.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO			X	1272359
324	Desumificador De Ambiente, Com Umidostato, Mantém A Umidade Relativa Em 50 Para Ambientes De Até 150 M³. Capacidade De Desumificação 12 Litros/Dia. Marca Arsec	Verificação do umidostato, reservatório, dreno, compressor/ventilador, filtros e desempenho de desumidificação.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO			X	1272360
325	Fechadora Manual De Tubos De Alumínio, Em Aço Inox. (SISPAT: 50999 - FCG: 9256)	Inspeção do sistema mecânico de fechamento, alavancas, roletes, alinhamento, estrutura em inox e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		204509
326	Desumidificador De Ar, 160-Arsec. (SISPAT: 78669 - FCG: 13589)	Verificação do umidostato, reservatório, dreno, compressor/ventilador, filtros e desempenho de desumidificação.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO			X	204695
327	Agitador Mecanico Biv - Nt 137 - Biv	Verificação da rotação, motor, acoplamentos, comandos elétricos, fixações e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		2290756
328	Blistadeira Automática Mecatrônica, Composição: Gabinete Metálico Com Pintura Epoxi Eletrostática, Selagem De Até 60 Cápsulas Em Blister Com Alumínio. Marca: Tepron.	Verificação do sistema de selagem, temperatura, acionamentos mecânicos, sensores, alinhamento do blister e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		1585736
329	Viscosímetro Rotacional Desenvolvido Para Leituras Precisas De Amostras. Permite Calibração De Viscosidade E Temperatura Pelo Usuáriointerface Usb. Marca: Quimis	Verificação/calibração de viscosidade e temperatura, spindle, motor, display, interface USB e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO			X	1795694
330	Balança Eletrônica, Capacidade Pesagem 210g (Variação +/-5%), Voltagem 110/220, Características Adicionais Linearidade 0,3mg, Tempo Esterilização 2s, Prato, Tipo Precisão Semi-Analítica, Dimensões 194 X 325 X 315, Sensibilidade 0,10, Peso Líquido 8,5.(Catmat). Características Adicionais: Balança Analítica Com Capela Para Pesagem De Materiais Químicos Em Laboratório De Controle De Qualidade De Medicamentos, Aprovada Com Selo E Lacre Do Inmetro, Capacidade De 210 G, Resolução 0.001g, Repetibilidade0.0001g. Linearidade +=0.0003g, Tensão Bivolt Automático 110/220v,Frequência 50/60 Hz, Aferição Com Peso Padrão 200g, Operação Facilitada Através De Quatro Teclas; Múltiplas Unidades De Pesagem, Incluindo Contagem De Peças. Sistema Ergonômico De Nivelamento Base Do Gabinete De Metal Fundido Interface Rs232 Bidirecional Com Parâmetros Selecionáveis Pelo Usuário Indicador De Estabilidade Opção De Retorno Aos Parâmetros Originais De Fábrica; Gancho Para Pesagem Suspensa, Facilitando Operações De Determinação De Densidade.	Verificação da calibração metrológica, nivelamento, capela, prato de pesagem, display e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		2228922
331	Medidor De Ph De Bancada (SISPAT: 78666 - FCG: 13587 - PN: MPA-210 - Nº SÉRIE: 16340/910)	Calibração com soluções padrão, verificação do eletrodo, compensação de temperatura, cabos, display e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		204692
332	Medidor De Ph De Bancada (SISPAT: 78667 - FCG: 13587 - PN: MPA-210 - Nº SÉRIE: 16342/910)	Calibração com soluções padrão, verificação do eletrodo, compensação de temperatura, cabos, display e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		204693
333	Medidor Ponto De Fusão (SISPAT: 78668 - FCG: 13588 - PN: PFM-II - Nº SÉRIE: 8921/910)	Verificação da temperatura de fusão, sensores, sistema de aquecimento, capilares, display e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		204694
334	Seladora Compacta Para Bisnagas - PN: BISNAGAS - Nº SÉRIE: BMP 1272440	Verificação do sistema de selagem, resistência/aquecimento, alinhamento, acionamento mecânico e teste em bisnagas.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		1272440
335	Misturador Para Sólidos - PN: MIXER PLUS - Nº SÉRIE: BMP 1507952	Verificação do motor, pás/eixo de mistura, temporizador, fixações, vedação e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO			X	1507952

336	Envasora - PN: EPP 500 - Nº SÉRIE: 167:13	Verificação do sistema de dosagem, bicos, mangueiras, válvulas, calibração volumétrica e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO			X	1508605
337	Secadora De Encapsuladeiras Manuais	Verificação do motor/ventilação, resistência de aquecimento, temporizador, cabos e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		1516072
338	Agitador Magnético Com Aquecimento - PN: MOD.752A - Nº SÉRIE: 1336132	Verificação da rotação, aquecimento, sensor de temperatura, placa, comandos e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO			X	1516073
339	Microscópio Trinocular, Composto: Estiva Composta De Base E Coluna De Design Moderno E Ergométrico Revolver Invertido Para Quatro Objetivas Cfi 60 Planacromáticas. Marca: Marte.	Verificação do sistema óptico, iluminação, objetivas, platina, câmera/porta trinocular e alinhamento óptico.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO			X	1560081
340	Soprador Térmico C/ Bico Redutor 9mm. Marca: Tepron.	Verificação da resistência de aquecimento, ventilador, bocal, cabo elétrico, controle de temperatura e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO			X	1579122
341	Estufa De Esterilização E Secagem - PN: LUCA-80/27 - Nº SÉRIE: BMP 1585402	Verificação da temperatura, resistência, sensores, vedação da porta, circulação de ar e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		1585402
342	Forno Mufla - PN: LUCA-2000B/DI - Nº SÉRIE: 40414051201	Verificação da temperatura, resistência, isolamento térmico, sensores, controlador e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO			X	1585403
343	Estufa Para Esterilização (SISPAT: 67104 - FCG: 11991 - PN: MODELO 1 - Nº SÉRIE: BMP 204730)	Verificação da temperatura, resistência, sensores, vedação da porta, circulação de ar e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		204730
344	Capela De Exaustao De Gases (SISPAT: 50868 - FCG: 9201 - PN: Q216-21 - Nº SÉRIE: 10106)	Verificação da exaustão, filtros/dutos, iluminação, integridade da cabine, velocidade de face e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		204977
345	Agitador Magnético Com Aquecimento (SISPAT: 61050 - FCG: 11190 - PN: MOD.752A - Nº SÉRIE: 810167)	Verificação da rotação, aquecimento, sensor de temperatura, placa, comandos e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO			X	205012
346	Sistema De Exaustão Localizada E Insulflamento De Ar Com Pressurização Negativa Que Atenda A Rdc 67 Nos Laboratórios De Antibióticos, Cefalosporinicos, Sala De Sólidos Em Geral, Sala De Pesagem E Sala De Máquina Para Sólidos. (SISPAT: 76524 - FCG: 13262)	Verificação da exaustão/insuflamento, pressão negativa, filtros, dutos, ventiladores, alarmes e vazão de ar.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		205044
347	Seladora De Saches E Saquinhos Compacta De Mesa, Gabinete De Aço Com Tratamento Anti-Corrosivo, Marca: Barbi.	Verificação da resistência de selagem, temperatura de trabalho, alinhamento da barra seladora e teste de vedação.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		1613201
348	Osmose Reversa - Premution, Carenagem Protetora, Condutivímetro Digital Com Compensação Automática De Temperatura, Display Lcd E Ajuste De Set Point. Chave Seletora De Tensão (127 V / 220 V), Capacidade De Vazão De 20 1/H E Capacidade De Eliminação De 95 Ate 99,7 Dos Sais Dissolvidos Na Águade Alimentação A 25 ºC.	Verificação das membranas, pressão de operação, condutivímetro, filtros, conexões hidráulicas e qualidade da água.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		1795018
349	Purificador De Água Por Osmose Reversa	Verificação das membranas, filtros, bomba, condutividade da água, conexões hidráulicas e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		1725410
350	Sistema De Purificador De Água Osmose Reversa Com Condutivímetro Digital. Sistema Especial Desenvolvido Para Farmácia De Manipulação - Água De Saída Própria Para Atender Usp Xxvi. Composto De Bomba Pressurizadora Membrana De Osmose Reversa, Deionizador E Filtro Microbiológico De 0,2 Micra. Vazão De 10 Litros Por Hora . Consumo De Energia Elétrica 24 Watts. Consumo De Água Aproximadamente 30 Litros/Hora. Pressão De Entrada De 5 Psi, Vazão 12 Litros/Hora	Verificação das membranas, deionizador, filtro microbiológico, condutivímetro, bomba, pressão e qualidade da água.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		205231
351	Aparelho Purifcador De Água, Fornecimento De 60l/H	Verificação dos filtros, vazão, conexões hidráulicas, reservatório, qualidade da água e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO			X	1510019
352	Batedeira Tipo Planetária, Capacidade 4 Litros, 8 Velocidades, Potência 300w. Marca: Arno	Verificação do motor, planetário, velocidades, batedores, cabo elétrico, fixações e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO			X	1858492
353	Homogeneizador de alta pressão MARCA TECNOHOMO	Verificação do sistema de pressão, válvulas, mangueiras, pistões, motor, vedação e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO			X	2433309
354	Placa aquecedora 2 bocas 485x60x60mm3, Reg.D.	Verificação das resistências, controle de temperatura, superfície aquecedora, cabos e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		2433317
355	Fogão elétrico material aço inoxidável 220V marca Layr	Verificação das resistências, seletor de potência, cabos, isolamento elétrico, estrutura e teste funcional.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		2400230

356	Negatoscópio, Material Estrutura Chapa Aço, Acabamento Superficial, Moldura Em Aço Pintado C/ Tratamento Antiferrugem, Visor Acrílico Translúcido, Compromento 76 Cm, Largura Altura 51 Cm,Espessura 11 Cm, Lâmpadas Fluorescentes, Aplicação C/ Corpos P/ Fixação Em Parede, Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga.	Verificação da uniformidade da iluminação, visor acrílico, lâmpadas, prendedor radiográfico, sistema elétrico e fixações.	Manutenção Semestral	RADIOLOGIA			X	1234864
357	Negatoscópio, Material Estrutura Chapa Aço, Acabamento Superficial, Moldura Em Aço Pintado C/ Tratamento Antiferrugem, Visor Acrílico Translúcido, Comprimento 48,50 Cm, Largura Altura 38 Cm, Espessura 10 Cm, Lâmpadas Fluorescentes, Aplicação C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede, Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga.	Verificação da uniformidade da iluminação, visor acrílico, lâmpadas, sistema elétrico, fixações e prendedor radiográfico.	Manutenção Semestral	RADIOLOGIA			X	1234899
358	Negatoscópio, Material Estrutura Chapa Aço, Acabamento Superficial, Moldura Em Aço Pintado C/ Tratamento Antiferrugem, Visor Acrílico Translúcido, Comprimento 48,50 Cm, Largura Altura 38 Cm, Espessura 10 Cm, Lâmpadas Fluorescentes, Aplicação C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede, Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga	Verificação da uniformidade da iluminação, visor acrílico, lâmpadas, sistema elétrico, fixações e prendedor radiográfico.	Manutenção Semestral	RADIOLOGIA			X	1234901
359	Digitalizador De Imagem, Marca Agfa, Com Nobreak, Impressora 5503 E Carro (Cr 30-Xm) E Acessórios: Cassete Cr Md4 35x43cm - 6 Unidades, Cr Md4 24x30cm - 3 Unidades, Crmd4 18x24cm - 3 Unidades, Crmm 18x24cm - 4 Unidades, Cr Mm 24x30 - 2 Unidades.	Verificação do leitor CR, qualidade da imagem, sistema óptico, cassetes, impressora associada, nobreak e calibração.	Manutenção Trimestral	RADIOLOGIA	X			EQUIPAMENTO COM CONTRATO A PARTE (BMP 1785592)
360	Nx 9000hp Rp5810 Raidi Pc	Verificação do servidor/workstation, armazenamento, comunicação DICOM, hardware, software e backups operacionais.	Manutenção Mensal	RADIOLOGIA	X			1863422
361	Impressora Drystar Axys - Agm	Verificação dos cabeçotes de impressão, qualidade da imagem, sistema de alimentação, limpeza dos componentes acessíveis e teste funcional.	Manutenção Mensal	RADIOLOGIA	X			1863442
362	Aparelho De Raios X, Tipo Aparelho Telecomandado, Digital, Com Fluoroscopia, Características Adicionais Com Mesa Rotacionável, Estativa Porta-Tubo, Adicionais Com Detector Plano Dinâmico Marca: Shimadzu/Iray - PN: RADSPEED MF - Nº SÉRIE: 1933778202	Verificação do gerador, tubo de raios X, fluoroscopia, detector digital, mesa telecomandada e testes de qualidade de imagem.	Manutenção Mensal	RADIOLOGIA	X			1969266
363	Processadora Automática Modelo Mx2, Marca Macrotec. (SISPAT: 58631 - FCG: 10743 - PN: MX-2 - Nº SÉRIE: BMP 204572)	Verificação dos roletes, sistema de transporte, temperatura dos banhos, bombas de circulação e qualidade do processamento.	Manutenção Mensal	RADIOLOGIA	X			204572 (DESCARREGADO)
364	Sistema De Ultrassom Affinit 50 Contendo Nobreak 2kva 15 Min	Verificação dos transdutores, qualidade da imagem, painel de controle, software, nobreak e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	RADIOLOGIA	X			2183407
365	Raio X Nativo Digital Fixos Gerais Do Gerador	Verificação do gerador, tubo de raios X, detector digital, alinhamento e qualidade de imagem.	Manutenção Mensal	RADIOLOGIA	X			2410154
366	Mamógrafo Mammomat, Marca Siemens Ag.	Verificação do gerador, tubo de mamografia, compressão, detector, qualidade de imagem e testes de controle de qualidade.	Manutenção Trimestral	RADIOLOGIA			X	NÃO FUNCIONANTE (BMP 414808)
367	Raio-x modelo: Radspeed DR FH-20HR	Verificação do gerador, tubo de raios X, detector DR, alinhamento e qualidade da imagem.	Manutenção Mensal	RADIOLOGIA	X			
368	Bicicleta Ergométrica Horizontal Embreex.	Verificação do sistema de resistência, correia, rolamentos, painel eletrônico, sensores cardíacos e estrutura.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)				BMP em andamento
369	AUTOCLAVE DE MESA DIGITALE modelo 5.0 - N° SERIE: V505036442GVN	Verificação da vedação da câmara, temperatura, pressão, válvulas de segurança, sensores, dreno e teste de ciclo completo.	Manutenção Mensal	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2480023
370	Mixer Bivolt Marca Sokany (2 unidades)	Verificação do motor, eixo misturador, velocidade, cabos elétricos, fixações e funcionamento geral.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		2468859/2468860
371	Balança Marca Líder 30kg	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, plataforma e teste funcional de pesagem.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		2486735
372	Termohigrômetro Digital Unity (8 unidades)	Verificação da calibração de temperatura e umidade, display, sensores, bateria e integridade física.	Manutenção Mensal	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (SSMAN) – PRODUÇÃO		X		Material de Uso Duradouro
373	Aspirador cirúrgico -Modelo MRM 500Série: 112024MRM50048	Verificação da capacidade de aspiração, motor, filtros, frasco coletor, vedação e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL				
374	Desfibrilador - Marca INSTRAMED -Modelo Dualmax Série: 122024DM1168	Teste de descarga de energia, sincronismo, bateria, eletrodos, alarmes e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
375	Respirador MONAL T60Série: MT60-19840	Verificação dos parâmetros ventilatórios, alarmes, sensores, válvulas, bateria e teste funcional.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		

376	Monitor MindrayModelo Benevision N15Série: F548079094	Verificação dos parâmetros monitorados, alarmes, bateria, módulos, cabos, sensores e segurança elétrica.	Manutenção Mensal	HOSPITAL		X		
377	Aparelho de teste de alcoolemia AP: 3253	Verificação do sensor eletroquímico, sistema de amostragem, display, bateria, impressora (se houver) e calibração funcional.	Manutenção Semestral	LABORATÓRIO DE EXAMES (SSLAB) - SALA TÉCNICA		X		2363182

LISTA DE EQUIPAMENTOS – SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)								
ITEM	**EQUIPAMENTOS**	**MANUTENÇÃO PREVENTIVA**	**PERIODICIDADE**	**SETOR**	**CRÍTICO**	**ESSENCIAL**	**APOIO**	**BMP**
1	Raio X De Parede Com Regulador De Tensão Para Estabilização De Alimentação Elétrica Do Aparelho, Marca: Gnatustimex 70c - PN: TIMEX 70 E PAREDE - Nº SÉRIE: 0822714006	Inspeção do cabeçote emissor, braço articulado, cabos de alta tensão, aterramento, estabilidade mecânica e teste funcional de exposição radiográfica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1350584
2	Equipamento Odontológico, Tipo Fotopolimerizador, Aspecto Físico Motor De Bancada. Marca: Ecel - PN: EC 500 - Nº SÉRIE: EJ 001336	Verificação da intensidade luminosa, integridade da ponteira, sistema óptico, fonte de alimentação, limpeza técnica e teste funcional do equipamento.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1726200
3	Equipamento Odontológico, Tipo Fotopolimerizador, Com Base Para Peça De Mão Sem Fio, Contendo Ponteira De Fibra Óptica Ou Acrílico, Corpo Plástico, Fonte De Luz Led De Alta Intensidade (1200 Mw/Cm), Bateria Recarregável E Bivolt.- PN: EMITTER C - Nº SÉRIE: 03714638	Verificação da intensidade luminosa com radiômetro, inspeção da ponteira, bateria, carregador, acionamento e limpeza técnica do equipamento.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1828794
4	Negatoscópio, Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor: Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Imã, Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 Mm.	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor acrílico, fixações, cabos elétricos, interruptor e limpeza geral.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2226020
5	Raio X De Parede Com Regulador De Tensão Para Estabilização De Alimentação Elétrica Do Aparelho, Marca: Gnatustimex 70c - Marca: Gnatustimex 70c - PN: TIMEX 70 E PAREDE - Nº SÉRIE: 0822714007	Inspeção do cabeçote emissor, braço articulado, cabos de alta tensão, aterramento, estabilidade mecânica e teste funcional de exposição radiográfica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1305585
6	Negatoscópio, Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor: Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Imã, Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 Mm.	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor acrílico, fixações, cabos elétricos, interruptor e limpeza geral.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2226021
7	Localizador Apical Usado Para Obtenção De Alta Precisão Na Localização De Forame Apical Em Canais Secos E Úmidos, Com Marcação De Leds: 2.0, 1.5, 1.0, 0.75, 0.5, 0.25, 0.0. Sinalização Sonora Com Controle De Volume, Desligamento Automático, Dimensões: 114x74x22mm. Marca: Joypex 5. - PN: JOYPEX 5 - Nº SÉRIE: DYZ21301193	Teste funcional de medição, verificação dos cabos de paciente, conectores, sinalização visual e sonora, bateria e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1553899
8	Motor Endodontico Portátil Pesando No Máximo 500g. (SISPAT: 79602 - FCG: 13665 - PN: X-SMART – Nº SÉRIE: 09550247)	Verificação da calibração de torque e velocidade, funcionamento do contra-ângulo, bateria, carregador, cabos e teste operacional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		204307
9	Localizador Apical Usado Para Obtenção De Alta Precisão Na Localização De Forame Apical Em Canais Secos E Úmidos, Com Marcação De Leds: 2.0, 1.5, 1.0, 0.75, 0.5, 0.25, 0.0. Sinalização Sonora Com Controle De Volume, Desligamento Automático, Dimensões: 114x74x22mm. Marca: Joypex 5. - PN: JOYPEX 5 - Nº SÉRIE: DYZ21301298	Teste funcional de medição, verificação dos cabos de paciente, conectores, sinalização visual e sonora, bateria e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1553900
10	Localizador Apical Usado Para Obtenção De Alta Precisão Na Localização De Forame Apical Em Canais Secos E Úmidos, Com Marcação De Leds: 2.0, 1.5, 1.0, 0.75, 0.5, 0.25, 0.0. Sinalização Sonora Com Controle De Volume, Desligamento Utomático, Dimensões: 114x74x22mm. Marca: Joypex 5. - PN:JOYPEX 5 - Nº SÉRIE: BMP 1553901	Teste funcional de medição, verificação dos cabos de paciente, conectores, sinalização visual e sonora, bateria e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1553901
11	Apex Locator, dental – PN: FINEPEX – n° de série BMP2195064	Teste funcional de localização apical, verificação dos cabos, conectores, display, sinalização sonora, bateria e limpeza técnica dos componentes externos.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2195064
12	Localizador apical dpex iii: tela 4,5 lcd + motor endo Smart	Verificação da precisão da medição apical, integridade dos cabos e conectores, funcionamento do display LCD, bateria e teste operacional do motor endodôntico acoplado.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2291864

13	Bisturi De Guta - Nº SÉRIE: 0M001201511E	Verificação do aquecimento da ponta ativa, integridade dos cabos, resistência elétrica, acionamento, isolamento elétrico e limpeza técnica do equipamento.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828778
14	Motor Para Endodontia Aplicado Em Tecnicas Recíprocas Rotatória, Funciona Por Bateria, Podendo Ser Usado Equanto Recarrega, Ajustes Específicos Pré-Programados Tanto Para Instrumentos Reciprocantes Quanto Para Instrumentos Rotatórios. Marca: Silver.	Verificação da calibração de torque e velocidade, funcionamento dos modos reciprocante e rotatório, bateria, carregador, contra-ângulo e teste operacional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1553731
15	Motor Para Endodontia Aplicado Em Tecnicas Recíprocas Rotatória, Funciona Por Bateria, Podendo Ser Usado Equanto Recarrega, Ajustes Específicos Pré-Programados Tanto Para Instrumentos Reciprocantes Quanto Para Instrumentos Rotatórios. Marca: Silver.	Verificação da calibração de torque e velocidade, funcionamento dos modos reciprocante e rotatório, bateria, carregador, contra-ângulo e teste operacional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1553732
16	Raio X De Parede Com Regulador De Tensão Para Estabilização De Alimentação Elétrica Do Aparelho, Marca: Gnatustimex 70c - PN: TIMEX 70 E PAREDE - Nº SÉRIE: 0822714007	Inspeção do cabeçote emissor, braço articulado, cabos de alta tensão, aterramento, estabilidade mecânica e teste funcional de exposição radiográfica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1350586
17	Aparelho De Ultrasson Odontologico Marca Schuster Mod Sonic Laxis Bp	Verificação do transdutor ultrassônico, potência de operação, sistema hidráulico, mangueiras, conexões, pedais de acionamento e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2243034
18	Negatoscópio, Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor: Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Imã, Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 Mm	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor acrílico, fixações, cabos elétricos, interruptor e limpeza geral do equipamento.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2226022
19	Cadeira Odontológica Unik C4, Com Estrutura Em Aço, Revestimento Do Estofamento Em Material Pvc Laminado Sem Costura, Acionamento E Controle De Pé (Pedal).	Inspeção dos movimentos da cadeira, sistema eletromecânico, pedal de comando, articulações, lubrificação, estofamento e dispositivos de segurança.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			1834454
20	Aparelho de Ultrassom Schuster Jetlaxis Sonic	Verificação do transdutor ultrassônico, potência de operação, sistema hidráulico, mangueiras, conexões, pedais de acionamento e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2243035
21	Fotopolimerizador Schuster Emitter B	Verificação da intensidade luminosa com radiômetro, integridade da ponteira óptica, bateria, carregador, acionamento eletrônico e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		204305
22	Raio X De Parede Com Regulador De Tensão Para Estabilização De Alimentação Elétrica Do Aparelho, Marca: Gnatustimex 70c - PN: TIMEX 70 E PAREDE - Nº SÉRIE: 0822714009	Inspeção do cabeçote emissor, braço articulado, cabos de alta tensão, aterramento, estabilidade mecânica e teste funcional de exposição radiográfica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1350586
23	Negatoscópio, Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor: Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Imã, Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 Mm	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor acrílico, sistema elétrico, fixações e limpeza geral do equipamento.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2226023
24	Equipamento Odontológico, Tipo Fotopolimerizador, Aspecto Físico Motor De Bancada. Marca: Ecel - PN: EC 500 - Nº SÉRIE: EJ 001337	Verificação da intensidade luminosa, integridade da ponteira, sistema óptico, fonte de alimentação, acionamento eletrônico e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1726249
25	Unidade Auxiliar Suctora Com 1 Suctor Com Ponteira De 6mm (Saliva), 1 Suctor Com Ponteira De 11mm(Sangue), Com Filtro, Suctor Totalmente Desmontável, Articulavel, Com Registro De Controle De Sucção, Fixação Na Coluna De Refletor, Raio X Ou Armário, Corpo Liso Isento De Registro Lat. (SISPAT:76739 - FCG: 13324)	Verificação da capacidade de sucção, integridade das mangueiras, filtros, registros, conexões, vedação do sistema e limpeza técnica geral.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		204104

26	Equipamentos Odontológico Olsen-Logic Plus, Cadeira De Dentista, Com Controle Digital, Composta De Equipo, Unidade De Água E Refletor	Inspeção dos movimentos da cadeira, sistemas eletromecânicos, equipo, unidade de água, refletor, comandos eletrônicos, lubrificação e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			1686418
27	Aparelho De Raio X, Potência Aparelho 1200 W, Tipo Aparelho Coluna Móvel, Aplicação Uso Odontológico, Tensão Alimentação 110/220v , Amperagem 9 Ma, Potência Cabeçote 70kv Marca: Exdent.	Inspeção do cabeçote emissor, coluna móvel, cabos elétricos, aterramento, estabilidade mecânica e teste funcional de exposição radiográfica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2315414
28	Fotopolimerizador. Marca He Blue Light Mini. - Nº SÉRIE: 30000373/04000000308	Verificação da intensidade luminosa com radiômetro, integridade da ponteira óptica, bateria, carregador, acionamento eletrônico e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1829550
29	Aparelho De Raio X, Potência Aparelho 1200 W, Tipo Aparelho Coluna Móvel, Aplicação Uso Odontológico, Tensão Alimentação 110/220v , Amperagem 9 Ma, Potência Cabeçote 70kv Marca: Exdent.	Inspeção do cabeçote emissor, coluna móvel, cabos elétricos, aterramento, estabilidade mecânica e teste funcional de exposição radiográfica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1984047
30	Aparelho De Ultrassom Schuster Jetlaxis Sonic - Nº SÉRIE: 01808811	Verificação do transdutor ultrassônico, potência de operação, sistema hidráulico, mangueiras, conexões, pedal de acionamento e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2243036
31	Negatoscópio, Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor: Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Imã, Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 Mm	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor acrílico, sistema elétrico, fixações e limpeza geral do equipamento.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2226024
32	Peças-Equipamento Odontológico, Material Fibra Óptica, Tipo Ponta Preta, Aplicação Aparelhp Fotopolimerizador/ Protetor Ocular, Características Adicionais Potência 1000watts/Display Digital 5a 20s/Progr A Marca: Blue Star	Verificação da intensidade luminosa com radiômetro, integridade da ponteira óptica, display, fonte de alimentação e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1701345
33	Equipamento Odontológico, Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Corpo: Plástico Abs, Indicação: Profilaxia, Periodontia, Fonte: Eletro-Pneumático, Instalação: Bivolt,	Verificação do transdutor ultrassônico, sistema pneumático, reservatório de bicarbonato, mangueiras, conexões e teste funcional dos modos de operação.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2226355
34	Unidade Auxiliar Suctora Com 1 Suctor Com Ponteira De 6mm (Saliva), 1 Suctor Com Ponteira De 11mm (Sangue), Com Filtro, Suctor Totalmente Desmontável, Articulavel, Com Registro De Controle DeSucção, Fixação Na Coluna De Refletor, Raio X Ou Armário, Corpo Liso Isento De Registro Lat. (SISPAT: 76736 - FCG: 13324)	Verificação da capacidade de sucção, integridade das mangueiras, filtros, registros, conexões, vedação do sistema e limpeza técnica geral.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		204108
35	Equipo Cart TRÊS TERMINAIS (SISPAT: 61161-FCG:11220)	Inspeção dos terminais odontológicos, mangueiras, conexões pneumáticas, comandos, vedação, lubrificação e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			204498
36	Cadeira Odontológica De Aço, Encosto Biarticulado, Funcionamento Eletromecânico Com Pedal De Comando (Kavo)	Inspeção dos movimentos da cadeira, sistema eletromecânico, pedal de comando, articulações, lubrificação, estofamento e dispositivos de segurança.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			1686419
37	Cadeira Odontológica De Aço, Encosto Biarticulado, Funcionamento Eletromecânico Com Pedal De Comando (Kavo)	Inspeção dos movimentos da cadeira, sistema eletromecânico, pedal de comando, articulações, lubrificação, estofamento e dispositivos de segurança.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			1686420
38	Negatoscópio, Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Imã, Dimensões: Cerca De 400x500x7mm.	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor acrílico, sistema elétrico, fixações e limpeza geral do equipamento.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2226025

39	Máquina De Soldar Ponto Com Pedal S Mp 300 Kernit.	Inspeção dos eletrodos, cabos, pedal de acionamento, conexões elétricas, sistema de soldagem e teste funcional de operação.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1553252
40	Fotopolimerizador Schuster Emitter B	Verificação da intensidade luminosa com radiômetro, integridade da ponteira óptica, bateria, carregador, acionamento eletrônico e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1701346
41	Máquina De Solda A Ponto, Marca Metal Vander. (SISPAT: 59064 - FCG: 10814)	Inspeção dos eletrodos, cabos, pedal de acionamento, conexões elétricas, sistema de soldagem e teste funcional de operação.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	176354
42	Cadeira Odontológica De Aço, Encosto Biarticulado, Funcionamento Eletromecânico Com Pedal De Comando (Kavo)	Inspeção dos movimentos da cadeira, sistema eletromecânico, pedal de comando, articulações, lubrificação, estofamento e dispositivos de segurança.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			1686421
43	Aparelho Rxsp.70xdabi Atantefix Par E Tim Dig. (SISPAT: 47669 - FCG: 8546)	Inspeção do cabeçote emissor, temporizador digital, braço articulado, cabos de alta tensão, aterramento, estabilidade mecânica e teste funcional de exposição radiográfica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		204563
44	Negatoscópio, Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Imã, Dimensões: Cerca De 400x500x7mm.	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor acrílico, sistema elétrico, fixações e limpeza geral do equipamento.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2226026
45	Equipamento Odontológico, Tipo Fotopolimerizador, Aspecto Físico Motor De Bancada. Marca: Ecel	Verificação da intensidade luminosa, integridade da ponteira, sistema óptico, fonte de alimentação, acionamento eletrônico e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1726204
46	Aparelho De Ultrasson Odontologico Marca Schuster Mod Sonic Laxis Bp	Verificação do transdutor ultrassônico, potência de operação, sistema hidráulico, mangueiras, conexões, pedal de acionamento e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2243037
47	Aparelho De Ultrasson Odontologico Marca Schuster Mod Sonic Laxis Bp	Verificação do transdutor ultrassônico, potência de operação, sistema hidráulico, mangueiras, conexões, pedal de acionamento e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2243037
48	Unidade Auxiliar Suctora Com 1 Suctor Com Ponteira De 6mm (Saliva), 1 Suctor Com Ponteira De 11mm (Sangue), Com Filtro, Suctor Totalmente Desmontável, Articulavel, Com Registro De Controle De Sucção, Fixação Na Coluna De Refletor, Raio X Ou Armário, Corpo Liso Isento De Registro Lat. (SISPAT: 76732 - FCG: 13324)	Verificação da capacidade de sucção, integridade das mangueiras, filtros, registros, conexões, vedação do sistema e limpeza técnica geral.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		204104
49	Aparelho De Ultrassom Schuster Jetlaxis Sonic - Nº SÉRIE: 01808812	Verificação do transdutor ultrassônico, potência de operação, sistema hidráulico, mangueiras, conexões, pedal de acionamento e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1834561
50	Cadeira Odontológica De Aço, Encosto Biarticulado, Funcionamento Eletromecânico Com Pedal De Comando (Kavo	Inspeção dos movimentos da cadeira, sistema eletromecânico, pedal de comando, articulações, lubrificação, estofamento e dispositivos de segurança.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			1686422
51	Raio X De Parede Com Regulador De Tensão Para Estabilização Da Alimentação Elétrica Do Aparelho. Marca Procion.	Inspeção do cabeçote emissor, braço articulado, cabos de alta tensão, aterramento, estabilidade mecânica e teste funcional de exposição radiográfica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1557906

52	Negatoscópio, Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Imã, Dimensões: Cerca De 400x500x7mm.	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor acrílico, sistema elétrico, fixações e limpeza geral do equipamento.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2226073
53	Peças - Equipamento Odontológico, Material Fibra Óptica, Tipo Ponta Preta, Aplicação Aparelho Fotopolimerizador/ Protetor Ocular, Características Adicionais Potência 1000 Watts/ Display Digital 5 A 20 S/Progr Marca: Blue Star	Verificação da intensidade luminosa com radiômetro, integridade da ponteira óptica, display, fonte de alimentação e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1834559
54	Aparelho De Ultrasson Odontologico Marca Schuster Mod Sonic Laxis Bp	Verificação do transdutor ultrassônico, potência de operação, sistema hidráulico, mangueiras, conexões, pedal de acionamento e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1686423
55	Aparelho De Ultrassom Schuster Jetlaxis Sonic - Nº SÉRIE: 01808814	Verificação do transdutor ultrassônico, potência de operação, sistema hidráulico, mangueiras, conexões, pedal de acionamento e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1834559
56	Cadeira Odontológica De Aço, Encosto Biarticulado, Funcionamento Eletromecânico Com Pedal De Comando (Kavo)	Inspeção dos movimentos da cadeira, sistema eletromecânico, pedal de comando, articulações, lubrificação, estofamento e dispositivos de segurança.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			1686423
57	Raio X De Parede Com Regulador De Tensão Para Estabilização Da Alimentação Elétrica Do Aparelho.Marca Procion.	Inspeção do cabeçote emissor, braço articulado, cabos de alta tensão, aterramento, estabilidade mecânica e teste funcional de exposição radiográfica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1557907
58	Negatoscópio, Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Imã, Dimensões: Cerca De 400x500x7mm.	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor acrílico, sistema elétrico, fixações e limpeza geral do equipamento.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2226074
59	Equipamento Odontológico, Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Corpo: Plástico Abs, Indicação: Profilaxia, Periodontia, Fonte: Eletro-Pneumático, Instalação: Bivolt,	Verificação do transdutor ultrassônico, sistema pneumático, reservatório de bicarbonato, mangueiras, conexões e teste funcional dos modos de operação.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2226356
60	Aparelho De Ultrassom Portátil Dotado De Sistema Piezoelétrico Ativado Através De Pastilhas Cerâmicas, Possibilitando A Aplicação Do Ultrassom À Frequência Constante De 28.000 Hz Marca: Easy Sonic	Verificação do transdutor piezoelétrico, frequência de operação, cabos, conexões, sistema eletrônico e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2226357
61	Aparelho Jato de bicarbonato Jetlaxis uno schuster - serie 03906157	Verificação do sistema pneumático, reservatório de bicarbonato, mangueiras, conexões, pedal de acionamento e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1834532
62	Cadeira Odontológica De Aço, Encosto Biarticulado, Funcionamento Eletromecânico Com Pedal De Comando (Kavo)	Inspeção dos movimentos da cadeira, sistema eletromecânico, pedal de comando, articulações, lubrificação, estofamento e dispositivos de segurança.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			1686424
63	Raio X De Parede Com Regulador De Tensão Para Estabilização De Alimentação Elétrica Do Aparelho, Marca: Gnatustimex 70c - PN: TIMEX 70 E PAREDE - Nº SÉRIE: 4693122003	Inspeção do cabeçote emissor, braço articulado, cabos de alta tensão, aterramento, estabilidade mecânica e teste funcional de exposição radiográfica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1350587
64	Negatoscópio, Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Imã, Dimensões: Cerca De 400x500x7mm	Verificação da uniformidade da iluminação LED, integridade do visor acrílico, sistema elétrico, fixações e limpeza geral do equipamento.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2226075

65	Conjunto Atendimento Hospitalar, Composto Por Uma Maleta Para Acondicionamento De Courvim, Cilindro De Oxigênio Com Capacidade Para 3 Lts/ 0,45 M³, Um Reanimador Manual Adulto, Um Transferidor De Oxigênio, Uma Chave Fixa Para Cilindro, Uma Válvula Reguladora Para Cilindro De Oxigênio Com Duas Saídas, Um Fluxômetro De Oxigênio , Um Micro Nebulizador Para Oxigênio E Um Aspirador Para Oxigênio Com Frasco De Policarbonato 400ml. Marca: Protec.	Verificação da estanqueidade do sistema de oxigênio, regulador de pressão, fluxômetro, aspirador, conexões, válvulas e integridade dos acessórios.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1585745
66	Lavadoura Ultrassônica Cd 4860, 110v, Kondentech. Nº SÉRIE: LUSN11803035	Verificação da frequência ultrassônica, integridade do tanque, resistência de aquecimento (se aplicável), temporizador e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1936600
67	Destilador De Agua 127v Bioaquagnatus - Serie 7000372485 /7000372486	Inspeção da resistência de aquecimento, sistema de condensação, reservatório, conexões hidráulicas e teste de produção de água destilada.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1834534
68	Autoclave Digitale Modelo 4.2, Descontaminação, Referência Ge6610 Arb-2, Aplicação Ester	Verificação da vedação da câmara, temperatura, pressão, válvulas de segurança, sensores, dreno e teste de ciclo completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			1726256
69	Incubadora Para Indicador Biológico, Tipo 48 Hs, Capacidade 4 Indicadores. Marca: Ecel	Verificação da temperatura de incubação, temporização, integridade elétrica, indicadores luminosos e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1726250
70	Incubadora Para Indicador Biológico, Tipo 48 Hs, Capacidade 4 Indicadores. Marca: Ecel	Verificação da temperatura de incubação, temporização, integridade elétrica, indicadores luminosos e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1726249
71	Seladora Embalagem Manual	Verificação da resistência de selagem, temperatura de trabalho, alinhamento da barra seladora e teste de vedação.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2247983
72	Autoclave Digitale modelo 54	Verificação da vedação da câmara, temperatura, pressão, válvulas de segurança, sensores, dreno e teste de ciclo completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			2142860
73	Aparelho Para Limpeza De Instrumentos Odontologicos. Alt Sonic Clean 3 Pa. (SISPAT: 81822 - FCG:13890)	Verificação da frequência ultrassônica, integridade do tanque, temporizador, sistema eletrônico e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	204169
74	Autoclave Digital Modelo 5.4 - Bs Equipamentos	Verificação da vedação da câmara, temperatura, pressão, válvulas de segurança, sensores, dreno e teste de ciclo completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			2289384
75	Cadeira Interlocutor Fixa, Assento E Encosto Em Madeira Multilaminada, Moldada Anatomicamente De12mm De Espessura, Interligados Com Lâmina De Aço Viçada De Três Polegadas Por Um Quarto DePolegada, Fosfatizada E Pintada Em Epóxi, Estofadas Em Espuma De Poliuretano Injetada De AltaDensidade (45kg/M3) Maciez Controlada De Alta Resistência, Espessura De 45mm, Marca Cadflex. (SISPAT: 66388 - FCG: 11833)	Inspeção estrutural, verificação de parafusos, soldas, estofamento, estabilidade e integridade mecânica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			191240
76	Cadeira Interlocutor Fixa, Assento E Encosto Em Madeira Multilaminada, Moldada Anatomicamente De12mm De Espessura, Interligados Com Lâmina De Aço Viçada De TrêsPolegadas Por Um Quarto DePolegada, Fosfatizada E Pintada Em Epóxi, Estofadas Em Espuma De Poliuretano InjetadaDe AltaDensidade (45kg/M3) Maciez Controlada De Alta Resistência, Espessura De 45mm, Marca Cadflex.(SISPAT: 66411 - FCG: 11833)	Inspeção estrutural, verificação de parafusos, soldas, estofamento, estabilidade e integridade mecânica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			190372
77	Cadeira Interlocutor Fixa, Assento E Encosto Em Madeira Multilaminada, Moldada Anatomicamente De12mm De Espessura, Interligados Com Lâmina De Aço Viçada De Três Polegadas Por Um Quarto DePolegada, Fosfatizada E Pintada Em Epóxi, Estofadas Em Espuma De Poliuretano Injetada De Alta Densidade (45kg/M3) Maciez Controlada De Alta Resistência, Espessura De 45mm, Marca Cadflex.(SISPAT: 66415 - FCG: 11833)	Inspeção estrutural, verificação de parafusos, soldas, estofamento, estabilidade e integridade mecânica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			191244

78	Fogareiro A Gás Cosmopolita, Com 2 Bocas. (SISPAT: 21367 - FCG: 1742)	Verificação de queimadores, válvulas, conexões de gás, mangueiras e teste seguro de funcionamento.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	206491
79	Trijato De Areia Para Polimento De Prótese, Mod. 984, Marca Knebel. (SISPAT: 71607 - FCG: 12675 - NºSÉRIE: 1004001)	Verificação dos bicos injetores, vedação, mangueiras, sistema pneumático e limpeza do compartimento de trabalho.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	204299
80	Motor Bancada 2 Wt, 1/2 Hp, (Nevoni). (SISPAT: 27890 - FCG: 3881)	Verificação dos rolamentos, escovas, eixo, sistema elétrico, vibração e teste operacional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	204526
81	Forno Automático Para Fundição De Próteses E Coroas Com Capacidade Para 3 Litros. (SISPAT: 53882 -FCG: 10056)	Verificação dos elementos de aquecimento, sensores de temperatura, isolamento térmico, temporizador e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	204715
82	Recortador De Gesso Tamanho Grande De Alumínio - Vh. (SISPAT: 53898 - FCG: 10072)	Inspeção do disco de corte, motor, rolamentos, sistema de refrigeração e dispositivos de proteção.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	204432
83	Centrífuga Para Fundição De Cromo Cobalto, Marca Safranil. (SISPAT: 71608 - FCG: 12676 - Nº SÉRIE: 1009002)	Verificação do mecanismo de rotação, eixo, rolamentos, travamentos, sistema mecânico e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	204300
84	Maçarico Para Gás/Ar Modelo Mini-Max. (SISPAT: 53897 - FCG: 10071)	Inspeção dos bicos, mangueiras, conexões, regulagem da chama e teste de estanqueidade.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	204431
85	Polimerizadora Edg 1381, 110 V. (SISPAT: 50852 - FCG: 9197 - PN: EDG-M1000 - Nº SÉRIE: BMP 204714)	Verificação da temperatura e pressão de trabalho, resistência de aquecimento, temporizador e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	204714
86	Prensa Hidráulica Para 02 Muflos Com Manômetro. (SISPAT: 27936 - FCG: 3903)	Inspeção do sistema hidráulico, manômetro, pistão, vedação e estrutura mecânica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	204539
87	Aparelho Misturador, Espatulador E Inclusor A Vácuo Para Laboratório De Prótese Dentária E Documentação Ortodôntica, Mod. A-300. (SISPAT: 27832 - FCG: 3863)	Verificação da bomba de vácuo, vedação da cuba, sistema de mistura, comandos e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	204489
88	Cuba Para Manipulador A Vácuo. (SISPAT: 27882 - FCG: 3874)	Inspeção da integridade física, vedação, conexões e capacidade de manutenção do vácuo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	204524
89	Panela Ortoclass Grande Para Polimerização De Resina. (SISPAT: 27935 - FCG: 3902)	Verificação da vedação, válvulas, manômetro, sistema de aquecimento (quando aplicável) e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	204538
90	Fotopolimerizador. Marca Xlite Ii	Verificação da intensidade luminosa com radiômetro, integridade da ponteira óptica, bateria, carregador e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1828794

91	Motor Indicado Para Cirurgias Odontológicas. Display Gráfico Colorido Em Lcd De 4". Calibração One-Touch, Ajuste De Vazo De Líquido De Refrigeração, Entrada De Cartão De Memória Para Importação/Exportação De Configração Da Cirurgia E Atualização De Software. Pedal Multifuncional Blindado. Micromotor De S600 L Com Luz E Torque De 5.5 Ncm Com Sistema De Controle Smartdrive. Rotação Máxima De 40.000 Rpm. Função De Autocalibração Compatável Para Peça Kavo Surgmatic S201 L (20:1). Mangueira Do Soro Autoclavável (Opção De Uso Mangueiras Descartáveis). Voltagem: 100 A 240v. Seleção Marca: Kavo	Verificação do micromotor cirúrgico, calibração de torque e rotação, bomba de irrigação, pedal multifuncional e atualização de software.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1984030
92	Lupa com ampliação de 3,5 x e distância de 42mm, led portátil, para operação cirúrgica . Óculos Lupa	Inspeção das lentes, sistema de iluminação LED, suporte, fixações e limpeza óptica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2183166
93	Lupa com ampliação de 3,5 x e distância de 42mm, led portátil, para operação cirúrgica . Óculos Lupa	Inspeção das lentes, sistema de iluminação LED, suporte, fixações e limpeza óptica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2183167
94	Seladora Embalagem Manual	Verificação da resistência de selagem, temperatura de trabalho, alinhamento da barra seladora e teste de vedação.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2307492
95	Equipamento Odontológico, Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Corpo: Plástico Abs, Indicação: Profilaxia, Periodontia, Fonte: Eletro-Pneumático, Instalação: Bivolt, Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável, Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal.	Verificação do transdutor ultrassônico, sistema pneumático, reservatório de bicarbonato, mangueiras, conexões e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1834558
96	Equipamento Odontológico, Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Corpo: Plástico Abs, Indicação: Profilaxia, Periodontia, Fonte: Eletro-Pneumático, Instalação: Bivolt, Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável, Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal.	Verificação do transdutor ultrassônico, sistema pneumático, reservatório de bicarbonato, mangueiras, conexões e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1834559
97	Bomba Sucção Odontológica, Aplicação: Sangue E Secreção, Tensão 110/220 V Frequência 50,60 Hz Tipo Motor: Monofásico, Potência Motor: 1 Hp, Capacidade De Sucção 500 De Hg Mm, Características Adicionais: Com 02 Unidades Auxiliares Com Sugadores	Verificação da capacidade de sucção, motor, filtros, separador de resíduos, mangueiras, conexões e vedação do sistema.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			2226014
98	Bomba Sucção Odontológica, Aplicação: Sangue E Secreção, Tensão 110/220 V Frequência 50,60 Hz Tipo Motor: Monofásico, Potência Motor: 1 Hp, Capacidade De Sucção 500 De Hg Mm, Características Adicionais: Com 02 Unidades Auxiliares Com Sugadores	Verificação da capacidade de sucção, motor, filtros, separador de resíduos, mangueiras, conexões e vedação do sistema.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			2226015
99	Bomba Sucção Odontológica, Aplicação: Sangue E Secreção, Tensão 110/220 V Frequência 50,60 Hz Tipo Motor: Monofásico, Potência Motor: 1 Hp, Capacidade De Sucção 500 De Hg Mm, Características Adicionais: Com 02 Unidades Auxiliares Com Sugadores	Verificação da capacidade de sucção, motor, filtros, separador de resíduos, mangueiras, conexões e vedação do sistema.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			2226016
100	Bomba a vácuo CAPELLARO mmc4	Verificação da bomba de vácuo, motor, nível de vácuo, vedação, conexões, filtros e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			2289381
101	Head Spot Ii Mod - Lupa Tipo Cabeça Com Luz	Inspeção das lentes, sistema de iluminação, suporte de fixação, conexões elétricas e limpeza óptica dos componentes.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2241337
102	Jateamento De Ar Comprimido Cod: 993071	Verificação dos bicos de jateamento, mangueiras, conexões pneumáticas, regulagem de pressão e limpeza dos reservatórios.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2242964
103	Oximetro De Pulso, Mod. Oxp-10, 6 Alarmes E Rede Eletrica 90 A 250 Vac N° De Serie 10eq0138	Verificação dos sensores SpO_2, alarmes, bateria,	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1628459

104	Aparelho De Raio Laser Para Reprodução Disco Sonoro, Dmc Photon Laser Iii, (8840). Equipamento Para Laserterapia Destinado A Área De Odontologia.	Verificação da potência de emissão laser, integridade da fibra óptica, painel de controle, sistema de segurança e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1517612
105	Desfibrilador Externo Automático - Mod.: Aed Plus - Fab. Zoll - PN: AEDPLUS - Nº SÉRIE: X13I627201	Teste de autoavaliação, carga e integridade das baterias, eletrodos, indicadores de autodiagnóstico e verificação dos alarmes sonoros e visuais.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1547012
106	Bisturi Eletrônico Sem Placa Terra, Ideal Para Pequenas Cirurgias. Marca: Transmai	Verificação da potência de corte/coagulação, isolamento elétrico, cabos, caneta eletrocirúrgica e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1726257
107	Radiômetro. Marca He - Nº SÉRIE: 1000138	Verificação da calibração da leitura luminosa, integridade do sensor, display e teste funcional de medição.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828773
108	Localizador Apical Eletrônico Utilizado Em Endo, Marca Smarpex. (SISPAT: 79600 - FCG: 13664)	Teste funcional de localização apical, verificação dos cabos, conectores, display, bateria e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	204305
109	Localizador Apical. Marca C Hoot Coxo	Teste funcional de localização apical, verificação dos cabos, conectores, display, bateria e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828775
110	Destilador De Agua 127v Bioaquagnatus - Serie 7000372485 /7000372486	Inspeção da resistência de aquecimento, sistema de condensação, reservatório, conexões hidráulicas e teste de produção de água destilada.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1834535
111	Bisturi De Guta	Verificação do aquecimento da ponta ativa, integridade dos cabos, resistência elétrica, acionamento e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828777
112	Micro Motor. Marca Coxo	Verificação dos rolamentos, rotação, sistema pneumático, conexões, vedação e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828779
113	Micro Motor. Marca Coxo	Verificação dos rolamentos, rotação, sistema pneumático, conexões, vedação e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828780
114	Micro Motor. Marca Coxo	Verificação dos rolamentos, rotação, sistema pneumático, conexões, vedação e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828781
115	Contra-Ângulo. Marca Contra-Ângulo	Inspeção das engrenagens, rolamentos, sistema de transmissão, vedação e lubrificação técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828782
116	Contra-Ângulo. Marca Contra-Ângulo	Inspeção das engrenagens, rolamentos, sistema de transmissão, vedação e lubrificação técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828783

117	Peça Reta. Marca Coxo	Verificação dos rolamentos, alinhamento do eixo, sistema de transmissão e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828785
118	Peça Reta. Marca Coxo	Verificação dos rolamentos, alinhamento do eixo, sistema de transmissão e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828786
119	Peça Reta. Marca Coxo	Verificação dos rolamentos, alinhamento do eixo, sistema de transmissão e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828787
120	Fotopolimerizador. Marca Coxo	Verificação da intensidade luminosa com radiômetro, integridade da ponteira óptica, bateria e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1828793
121	Caneta De Alta Rotação. Made In Japan	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828819
122	Caneta De Alta Rotação. Made In Japan	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828820
123	Caneta De Alta Rotação. Made In Japan	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828821
124	Caneta De Alta Rotação. Made In Japan	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828822
125	Caneta De Alta Rotação. Made In Japan	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828823
126	Caneta De Alta Rotação. Made In Japan	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828824
127	Caneta De Alta Rotação. Made In Japan	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828825
128	Caneta De Alta Rotação. Made In Japan	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828826
129	Caneta De Alta Rotação. Made In Japan	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828827

130	Caneta De Alta Rotação. Made In Japan	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828828
131	Caneta De Alta Rotação. Made In Japan	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828829
132	Caneta De Alta Rotação. Made In Japan	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828830
133	Fotopolimerizador. Marca Led Curing Light	Verificação da intensidade luminosa com radiômetro, integridade da ponteira óptica, bateria e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1828831
134	Câmera Intra-Oral. Made In Japan	Verificação da qualidade da imagem, iluminação LED, cabos, conectores, foco óptico e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828878
135	Caneta De Alta Rotação. Marca Coxo - Nº SÉRIE: F91470066	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828883
136	Caneta De Alta Rotação. Marca Coxo - Nº SÉRIE: F9150123	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828885
137	Caneta De Alta Rotação. Marca Coxo - Nº SÉRIE: FB280007	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1828887
138	Caneta De Alta Rotação. Marca Coxo - Nº SÉRIE: F9150095	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1829038
139	Caneta De Alta Rotação. Marca Coxo - Nº SÉRIE: F91470079	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1829054
140	Caneta De Alta Resolução. Marca Coxo - Nº SÉRIE: F91470067	Verificação da qualidade óptica, iluminação, conectores, integridade estrutural e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1829547
141	Fotopolimerizador . Marca Liangy A	Verificação da intensidade luminosa com radiômetro, integridade da ponteira óptica, bateria e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1829553
142	Equipamento Odontológico, Tipo Fotopolimerizador, Com Base Para Peça De Mão Sem Fio, Contendo Ponteira De Fibra Óptica Ou Acrílico, Corpo Plástico, Fonte De Luz Led De Alta Intensidade (1200Mw/Cm), Bateria Recarregável E Bivolt.	Verificação da intensidade luminosa com radiômetro, integridade da ponteira óptica, bateria, carregador e acionamento eletrônico.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1701345

143	Motor Indicado Para Cirurgias Odontológicas. Display Gráfico Colorido Em Lcd De 4". Calibração One-Touch, Ajuste De Vazo De Líquido De Refrigeração, Entrada De Cartão De Memória Para Importação/Exportação De Configração Da Cirurgia E Atualização De Software. Pedal Multifuncional Blindado. Micromotor De S600 L Com Luz E Torque De 5.5 Ncm Com Sistema De Controle Smartdrive. Rotação Máxima De 40.000 Rpm. Função De Autocalibração Compatável Para Peça Kavo Surgmatic S201 L (20:1). Mangueira Do Soro Autoclavável (Opção De Uso Mangueiras Descartáveis). Voltagem: 100 A 240v. Seleção Marca: Kavo	Verificação do micromotor cirúrgico, calibração de torque e rotação, bomba de irrigação, pedal multifuncional e atualização de software.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	1984029
144	Aparelho Raios X, Potência Aparelho 50 A 125 Kv, Tlpo Aparelho Móvel, Aplicação Uso Médico, Tensão Alimentação 220 V, FrEquência 60 Hz, Características Adicionais Gerador Alta Frequência, Controle De Kv E Mas, Ac IMarca: Dabi Atlante CPU e Monitor.	Inspeção do gerador de alta frequência, cabeçote emissor, sistema de movimentação, aterramento e teste funcional radiográfico.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		1974333
145	Compressor Odontológico Tipo Pistão-Lubrificando, Com Motor Elétrico Industrial, Cabeçote De Ferro Fundido, Serpentia Aletada,Válvulas Concêntricas, Aliviador Contrífugo Para Proporcionar Mais Refrigeração Com Baixa Temperatura, Acionamento Por Correia; Da Linha Medico Odontológico,Lubrificado A Óleo,Deslocamento Teórico De 40 Pés/Minuto E 1.132 L/Min, Volume Do Reservatório de 360 Litros,Tempo De Enchimento Em Trono De 7 Minutos ,Pressão De Operação De 8,5 E Máxima De 10Bar, Motor Com Potência De 10hp -7,5 Kw, 02 Polos, 1730 Rpm, Unidade Compressora Com 02 Estágios, 2 Pistões Em V, 220v, Equipado Com Rele Térmico De Proteção, Reservatório Com Pintura Interna Anticorrosiva,Fabricado De Acordo Com A Nr13, Possui Válvula De Segurança,Manômetro,Dreno Para Água , Prontuário De Vaso De Pressão, Elaborado Conforme A Norma Nr-13 Do Mt, Contendo A Indetificação Do Produto, Os Dados Do Projeto, Os Materiais Utilizados , Os Aspectos Construtivos, Os Procedimentos De Inspeção E Os Dispositivos De Segurança, Acompanha Ficha De Manutenção E Troca De Óleo E Grade De Proteção Das Partes Giratórias, Atendendo As Especificações De Projeto Da Norma Asme (Socieedade Americana De	Verificação do compressor, reservatório, válvulas de segurança, correias, manômetros, sistema elétrico e troca de óleo conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)	x			1725470
146	Monitor digital de pressão arterial automático de pulso. Peso aproximado: 120g (sem bateria) - Ref - Dsp172024sa	Verificação do sensor de pressão, display, bateria, integridade da braçadeira e teste funcional de medição.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2308001
147	Monitor digital de pressão arterial automático de pulso. Peso aproximado: 120g (sem bateria) - Ref - Dsp172024sa	Verificação do sensor de pressão, display, bateria, integridade da braçadeira e teste funcional de medição.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2308002
148	Monitor digital de pressão arterial automático de pulso. Peso aproximado: 120g (sem bateria) - Ref - Dsp172024sa	Verificação do sensor de pressão, display, bateria, integridade da braçadeira e teste funcional de medição.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2308003
149	Monitor digital de pressão arterial automático de pulso. Peso aproximado: 120g (sem bateria) - Ref - Dsp172024sa	Verificação do sensor de pressão, display, bateria, integridade da braçadeira e teste funcional de medição.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2308004
150	Monitor digital de pressão arterial automático de pulso. Peso aproximado: 120g (sem bateria) - Ref - Dsp172024sa	Verificação do sensor de pressão, display, bateria, integridade da braçadeira e teste funcional de medição.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2308005
151	Monitor digital de pressão arterial automático de pulso. Peso aproximado: 120g (sem bateria) - Ref - Dsp172024sa	Verificação do sensor de pressão, display, bateria, integridade da braçadeira e teste funcional de medição.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2308006
152	Oxímetro. Função: aferir oximetria e frequência cardíaca, formato exibição: ecrã lcd. - Dsp172029sa12	Verificação dos sensores SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2308085
153	Oxímetro. Função: aferir oximetria e frequência cardíaca, formato exibição: ecrã lcd. - Dsp172029sa12	Verificação dos sensores SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2308086
154	Oxímetro. Função: aferir oximetria e frequência cardíaca, formato exibição: ecrã lcd. - Dsp172029sa12	Verificação dos sensores SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2308087

155	Oxímetro. Função: aferir oximetria e frequência cardíaca, formato exibição: ecrã lcd. - Dsp172029sa12	Verificação dos sensores SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2308088
156	Oxímetro. Função: aferir oximetria e frequência cardíaca, formato exibição: ecrã lcd. - Dsp172029sa12	Verificação dos sensores SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2308089
157	Oxímetro. Função: aferir oximetria e frequência cardíaca, formato exibição: ecrã lcd. - Dsp172029sa12	Verificação dos sensores SpO_2, display, bateria,	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2308090
158	Vibrador mecânica cuba, aplicação pigesso	Verificação do sistema vibratório, motor, fixações, cabos elétricos, amortecedores e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2315037
159	Vibrador mecânica cuba, aplicação pigesso	Verificação do sistema vibratório, motor, fixações, cabos elétricos, amortecedores e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2315038
160	Motor endodôntico com tela de lcd	Verificação da calibração de torque e velocidade, funcionamento do display LCD, bateria, carregador e teste operacional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2315070
161	Motor endodôntico com tela de lcd	Verificação da calibração de torque e velocidade, funcionamento do display LCD, bateria, carregador e teste operacional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2315071
162	Aparelho de raio-x periapical odontológico tipo coluna móvel	Inspeção do cabeçote emissor, coluna móvel, cabos de alta tensão, aterramento e teste funcional radiográfico.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2315414
163	Motor x-smart plus dents	Verificação da calibração de torque e velocidade, funcionamento dos modos operacionais, bateria e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2405558
164	Aspirador cirúrgico portátil asc	Verificação da capacidade de aspiração, motor, filtros, frasco coletor, mangueiras, vedação e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)				2315067
165	Aspirador cirúrgico portátil asc	Verificação da capacidade de aspiração, motor, filtros, frasco coletor, mangueiras, vedação e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2315068
166	Localizador apical comando computadorizado tela frontal ldc 5 polegadas	Teste funcional de localização apical, verificação dos cabos, conectores, display LCD, bateria e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2315052
167	Localizador apical comando computadorizado tela frontal ldc 5 polegadas	Teste funcional de localização apical, verificação dos cabos, conectores, display LCD, bateria e limpeza técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2315053

168	Ultrassom portátil com amplo seletor de frequência	Verificação do transdutor piezoelétrico, frequência de operação, cabos, conexões e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2308971
169	Ultrassom portátil com amplo seletor de frequência	Verificação do transdutor piezoelétrico, frequência de operação, cabos, conexões e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2308972
170	Ultrassom portátil com amplo seletor de frequência	Verificação do transdutor piezoelétrico, frequência de operação, cabos, conexões e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2308973
171	Ultrassom portátil com amplo seletor de frequência	Verificação do transdutor piezoelétrico, frequência de operação, cabos, conexões e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2308974
172	Ultrassom portátil com amplo seletor de frequência	Verificação do transdutor piezoelétrico, frequência de operação, cabos, conexões e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2308975
173	Ultrassom portátil com amplo seletor de frequência	Verificação do transdutor piezoelétrico, frequência de operação, cabos, conexões e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2308976
174	Ultrassom portátil com amplo seletor de frequência	Verificação do transdutor piezoelétrico, frequência de operação, cabos, conexões e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2308977
175	Ultrassom portátil com amplo seletor de frequência	Verificação do transdutor piezoelétrico, frequência de operação, cabos, conexões e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2308978
176	Lavadora ultrassônica capacidade 10l, potência 320 w	Verificação da frequência ultrassônica, integridade do tanque, sistema eletrônico, temporizador e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2307999
177	Destiladora de água, 5l	Inspeção da resistência de aquecimento, sistema de condensação, reservatório, conexões hidráulicas e produção de água destilada.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	2306671
178	Seladora de Embalagem Manual Cristofoli	Verificação da resistência de selagem, temperatura de trabalho, alinhamento da barra seladora e teste de vedação.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2307492
179	Seladora de Embalagem Manual Cristofoli	Verificação da resistência de selagem, temperatura de trabalho, alinhamento da barra seladora e teste de vedação.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		2307493
180	Fotopolimerizador Radii-cal SDI	Verificação da intensidade luminosa com radiômetro, integridade da ponteira óptica, bateria e teste funcional.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)		x		Não possui BMP

181	Caneta de Alta rotação - Kavo	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	Não possui BMP
182	Caneta de Alta rotação - Dentflex	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	Não possui BMP
183	Caneta de Alta rotação - Dentflex	Verificação dos rolamentos, turbina, spray, vedação, conexões e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	Não possui BMP
184	Micro motor - Kavo	Verificação dos rolamentos, rotação, sistema pneumático, conexões, vedação e lubrificação técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	Não possui BMP
185	Micro motor - Dentflex	Verificação dos rolamentos, rotação, sistema pneumático, conexões, vedação e lubrificação técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	Não possui BMP
186	Micro motor - Dentflex	Verificação dos rolamentos, rotação, sistema pneumático, conexões, vedação e lubrificação técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	Não possui BMP
187	Peça reta - Dabi	Verificação dos rolamentos, alinhamento do eixo, sistema de transmissão e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	Não possui BMP
188	Peça reta - Kavo	Verificação dos rolamentos, alinhamento do eixo, sistema de transmissão e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	Não possui BMP
189	Peça reta - Dentflex	Verificação dos rolamentos, alinhamento do eixo, sistema de transmissão e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	Não possui BMP
190	Peça reta - Dentmed	Verificação dos rolamentos, alinhamento do eixo, sistema de transmissão e lubrificação conforme fabricante.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	Não possui BMP
191	Contra-Ângulo - Dabi	Inspeção das engrenagens, rolamentos, sistema de transmissão, vedação e lubrificação técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	Não possui BMP
192	Contra-Ângulo - Kavo	Inspeção das engrenagens, rolamentos, sistema de transmissão, vedação e lubrificação técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	Não possui BMP
193	Contra-Ângulo - Dentflex	Inspeção das engrenagens, rolamentos, sistema de transmissão, vedação e lubrificação técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	Não possui BMP

194	Contra-Ângulo - Dentmed	Inspeção das engrenagens, rolamentos, sistema de transmissão, vedação e lubrificação técnica.	Manutenção Mensal	SUBDIVISÃO ODONTOLÓGICA (SODO)			x	Não possui BMP
195	Adipômetro Científico. Resolução Em Décimos De Milímetros (Decimal), Pressão ConstanteDas Molas Indicados Máx (10g/Mm), Faixa De Medição: 0 A 65 Mm, Tolerância: 0,5 Mm Em65 Mm, Superfície Da Pele: 30 A 90 Mm, Matéria Prima: Material Termo Injetável, Pasta Anti-cHO	Verificação da integridade mecânica, pressão das molas, escala de medição, articulações e limpeza do equipamento.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			x	1842531
196	Aparelho De Avaliação Gordura Corporal, Método: Bioimpedância, Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gorda,Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corporal, Total Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm, Bcm, Características Adicionais: Retância +Ou- 0,2% Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resistência: Precisão+ Ou - 1%, Amplitude: 200- 1500ohms, Resoluçao: 0,1ohms, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou-0,2%, 0 A 20°, 0,1omhs Marca Ottoboni Acompanha Impressora	Verificação da calibração da bioimpedância, eletrodos, cabos, impressora, sistema eletrônico e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)	x			2226036
197	Balança Antopométrica Mecânica Adulto, Marca: Welmy NS: 58612	Verificação da calibração metrológica, sistema mecânico, plataforma, estadiômetro e integridade estrutural.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			x	1741980
198	Balança digital com estadiômetro, marca Líder, modelo P-200 C, n° série 60895	Verificação da calibração metrológica, células de carga, display, estadiômetro e teste funcional completo.	Manutenção Mensal	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO (SATC)			x	1969348

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	LISTA DE EQUIPAMENTOS COM PARECER TÉCNICO
Data/Hora de Criação:	01/10/2026 18:24:43
Páginas do Documento:	36
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	37
Hash MD5:	07286a333b8f1bd01768df92693aa0cf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ELIANE OLIVEIRA NASCIMENTO no dia 04/10/2026 às 11:04:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten AMANDA CRISTINA DOS SANTOS PAVANELLI no dia 04/10/2026 às 11:07:20 no horário oficial de Brasília.

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos para o Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW).

Indicador nº 01 – Atendimento ao Setor Requisitante e Prazosa

Item	Descrição
Finalidade	Cumprimento dos prazos estabelecidos para início do atendimento de chamados técnicos (preventivos e corretivos), bem como cumprimento dos prazos para retirada, manutenção em oficina e devolução/entrega dos equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos no GSAU-GW.
Metas a cumprir	100% (cem por cento) de atendimento dentro dos prazos pactuados no Projeto Básico/Termo de Referência (atendimento emergencial/urgente e de rotina).
Forma de acompanhamento	• Apuração pela fiscalização técnica do contrato; • Registro e apuração das ordens de serviço (OS) e chamados junto ao Setor Requisitante/Engenharia Clínica/Seção de Saúde; • Verificação dos prazos de retirada, reparo e entrega dos equipamentos.

Mecanismo de Cálculo:

• 1 ou 2 descumprimentos = 0 pontos

• 3 a 4 descumprimentos = 10 pontos

• 5 a 8 descumprimentos = 20 pontos

• 9 a 12 descumprimentos = 30 pontos

• 13 a 15 descumprimentos = 50 pontos

• Cada descumprimento adicional = 5 pontos

Indicador nº 02 – Qualidade do Serviço Prestado e Confiabilidade Técnica

Item	Descrição
Finalidade	Garantir a perfeita execução das manutenções corretivas e preventivas, calibrações e testes de segurança elétrica/operacional, assegurando que os equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos fiquem em perfeitas condições de uso, com emprego de peças novas, originais ou homologadas.
Metas a cumprir	Executar 100% do serviço em conformidade com as normas técnicas vigentes (ANVISA, ABNT/NBR IEC) e especificações dos fabricantes, garantindo o funcionamento contínuo dos equipamentos sem reincidência do mesmo defeito no período de garantia do serviço.
Forma de acompanhamento	• Apuração pela fiscalização técnica do contrato e avaliação pelo Setor Requisitante; • Testes funcionais e operacionais na devolução do equipamento; • Emissão e entrega obrigatória de Laudo Técnico de Manutenção, Relatório de Calibração/Certificado e Ficha de Teste de Segurança Elétrica (quando aplicável); • Apuração de reincidência de defeitos dentro do prazo de garantia da intervenção técnica.

Mecanismo de Cálculo:

• 1 ou 2 descumprimentos = 0 pontos

• 3 a 4 descumprimentos = 10 pontos

• 5 a 8 descumprimentos = 20 pontos

• 9 a 12 descumprimentos = 30 pontos

• 13 a 15 descumprimentos = 50 pontos

• Cada descumprimento adicional = 5 pontos

Indicador nº 03 – Documentação Administrativa e Qualificação Técnica

Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega tempestiva de toda a documentação administrativa, fiscal e técnica exigida para a liquidação da despesa, além da comprovação de habilitação dos profissionais técnicos envolvidos.
Metas a cumprir	Ter 100% dos documentos e comprovações fiscal/administrativas entregues rigorosamente no prazo estipulado.
Forma de acompanhamento	• Apuração pelo fiscal administrativo; • Verificação da entrega da Fatura/Nota Fiscal acompanhada das Ordens de Serviço (OS) devidamente assinadas e dos Laudos Técnicos correspondentes; • Verificação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CFT/CREA) e comprovações de regularidade fiscal e trabalhista.

Mecanismo de Cálculo:

• 1 ou 2 descumprimentos = 0 pontos

• 3 a 4 descumprimentos = 10 pontos

• 5 a 8 descumprimentos = 20 pontos

• 9 a 12 descumprimentos = 30 pontos

• 13 a 15 descumprimentos = 50 pontos

• Cada descumprimento adicional = 5 pontos

APURAÇÃO DOS INDICADORES

Início de Vigência: A partir do início da prestação dos serviços, que ocorrerá após a assinatura do Contrato e a emissão da Ordem de Serviço.

Faixas de Ajustes no Pagamento (Apuração Mensal)

- **I) Soma de pontos < 20:** Não haverá desconto no valor da fatura mensal.
- **II) 20 ≤ Soma de pontos ≤ 50:** Sofrerá o desconto de 4% no valor da fatura mensal.
- **III) Soma de pontos > 50:** Sofrerá desconto de 8% do valor da fatura mensal.

Sanções (Apuração Mensal)

- **52 < Soma de pontos < 100:** Aplicação de multa*.
- **Soma de pontos > 101:** Aplicação de multa* e passível de rescisão do contrato.

Observações:

- As sanções independem das faixas de ajustes de pagamento, ou seja, são cumulativas.
- *Os valores das multas serão estipulados conforme cláusulas previstas no Termo de Contrato.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo IV- IMR
Data/Hora de Criação:	01/10/2026 18:24:12
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	9083cfca25e8d182dcc85663ffee4591
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ELIANE OLIVEIRA NASCIMENTO no dia 04/10/2026 às 11:04:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten AMANDA CRISTINA DOS SANTOS PAVANELLI no dia 04/10/2026 às 11:07:20 no horário oficial de Brasília.